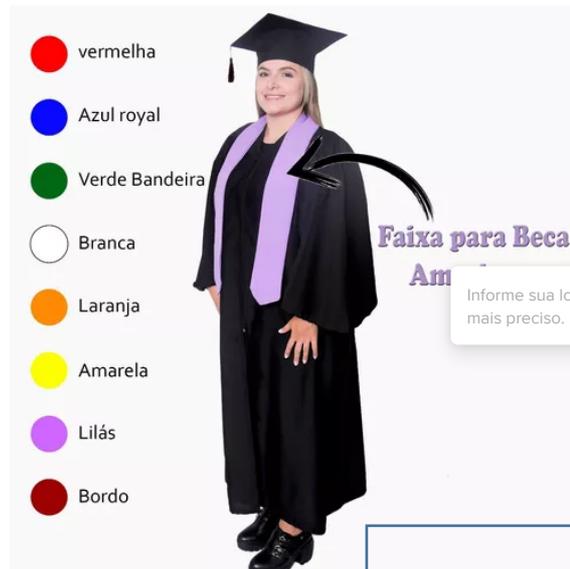




Desk pad e mouse pad


 $320/10 = R\$ 32,00$ 

## Características do produto

✔ Marca: **Loca Beca**

✔ Gênero: **Sem gênero**

[Ver mais características](#) ▾

## Descrição

kit 10 Faixa para beca americana

confeccionada em oxford

tamanho faixa adulta

comprimento - 70cm

largura - 10cm

temos a pronta entrega dependendo da quantidade valor diferenciado

Novo

## Kit 10 Faixas Para Beca Americana Formatura

R\$ 320

em 12x R\$ 31<sup>02</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

📦 Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

🔍 [Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Verde - bandeira



Tamanho: **Adulto**

Adulto  Pré escola

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (498 disponív...

Comprar agora

[Adicionar ao carrinho](#)

↩ [Confira a Política de devoluções](#)



Roupas Feminina

Camiseta UV 50+

Desk pad e mouse pad

Jogo Americano

Artigos para formatura





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MÉDIA

**R\$ 59,52**

MEDIANA

**R\$ 53,90**

MENOR

**R\$ 53,82**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

JALECO, MATERIAL:100% ALGODÃO\, TIPO MANGA:LONGA\, TAMANHO:G, JALECO, MATERIAL:BRIM\, TIPO:LONGO\, TIPO MANGA:LONGA\, QUANTIDADE BOTÕES:5 UNI\, TAMANHO:SOB MEDIDA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00066/2022	00026	Pregão	486224	JALECO		UNIDADE	75	R\$53,82	MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECOES	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	10/11/2022
00066/2022	00027	Pregão	486224	JALECO		UNIDADE	6	R\$53,90	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR	10/11/2022
00600/2022	00001	Dispensa de Licitação	486224	JALECO		UNIDADE	12	R\$70,83	47.376.630 ERISON SANTOS DE MOURA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	31/10/2022

Linha Comercial

Linha Doméstica

Acessórios e peças para Ar

Fluidos

Câmara fria

Ferramentas

Ar condicionado

Promoções

Home / Câmara fria / Peças e Acessórios / Japona Térmica Para Câmara Frigorífica - Branca (Tamanho M)



Quantidade

**R\$ 170,97**  
em até 8x de R\$ 21,37 sem juros  
[ver parcelas](#)

**R\$ 162,43**  
à vista (5% de desconto)

Adicionar ao carrinho 

Simulador de frete

Perguntas e respostas 

Orçamento realizado por:  
Everaldo Silva de Oliveira  
SIAPE: 1620024  
Em: 02/08/2023



Novo

## Japona Térmica Câmara Fria Resfriamento Impermeável Azul-35°

R\$ 210

em 12x R\$ 17<sup>50</sup> sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Azul

Tamanho: XG



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (100 disponív...

[Comprar agora](#)
[Adicionar ao carrinho](#)


Frete grátis em compras a partir de R\$79.

[Confira a Política de devoluções](#)

7 dias de garantia de fábrica.

### Características do produto

- ✓ Gênero: Sem gênero
- ✓ Marca: Maicol
- ✓ Tipo de roupa: Jaqueta
- ✓ Capuz: Sim
- ✓ Temporada de lançamento: Outono/Inverno
- ✓ Material principal: Poliamida
- ✓ Idade: Adultos

[Ver mais características ▾](#)

### Descrição

Japona em nylon com costuras paralelas, forração com manta interna de 150 gramas, punho sanfonado nas mangas fechamento com velcro de 2,5 cm e 04 botões de pressão metálicos para uso em temperatura -25 CA 39844

SOMENTE PRODUTOS NOVOS DE 1ª LINHA, MELHOR CUSTO BENEFÍCIO!!!

\*\*TEMOS DIVERSAS MEDIDAS, SOLICITE UM NOVO ANÚNCIO\*\*

Seja bem-vindo (a) à AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CORREIAS. Localizada em Londrina-PR, é uma empresa que atua no setor de artefatos de borracha há mais de 20 anos, fornecendo soluções em:- Mangueiras Industriais, Hidráulicas e Automotivas;

TODA linha de Correias industriais em "V";

- Correias Transportadoras;
- Correias Plana Elevadoras;
- Correias Sincronizadoras;
- Correias Sanitárias em F.C.S;
- Canecas de PVC para t...



Dúvidas e orçamentos entrem em contato conosco

**FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE (Ver Regras)**

EMAIL: [atendimento@azefix.com.br](mailto:atendimento@azefix.com.br) | SAC | Nossa Empresa



[Meus Pedidos](#)

[Meus Favoritos](#)

[Meu Carrinho](#)

[Finalizar](#)

[Entrar](#)

Cliente Mercado Livre - Atualize seu Cadastro clicando aqui!



Clique na imagem acima para ampli-la.

**MAIS IMAGENS**



**Japona Térmica de Nylon c/ Capuz e Bolsos, Ziper p/ Câmara Fria (Ref. AZ0260)**

[2 Comentário\(s\)](#) | [Comentar](#)

Japona confeccionada em tecido de náilon (nylon) com resina, forrado internamente com manta térmica de poliéster, com capuz, bolsos laterais, Ziper , fechamento frontal em velcro alinhado por botão de pressão, malha sanfonada para ajuste na barra e punho, para baixa temperatura. Cores azul ou branco.

Disponível: **Em estoque**

De: ~~R\$180,00~~

**Por: R\$162,90**

ou 3x de R\$ 54,30 sem juros

Parcele em até 12x de R\$16,05 (Total R\$192,63) com PagSeguro UOL.

**\*Cor**

**\* Campos Obrigatórios**

Selecione...

**\*Tamanho**

Selecione...



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 125,60**

MEDIANA

**R\$ 128,00**

MENOR

**R\$ 120**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

**AGASALHO DESPORTIVO, MATERIAL:ALGODÃO, TAMANHO:SOB MEDIDA), COR:VERDE-OLIVA),  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANGA COMPRIDA C/PUNHO E ELÁSTICO, FECHO COM ZIPER**

Descrição Complementar

**AGASALHO DESPORTIVO, MATERIAL:ALGODÃO, TAMANHO SOB MEDIDA), COR:VERDE-OLIVA),  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA COMPRIDA C/PUNHO E ELÁSTICO, FECHO COM ZIPE R**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00001	Pregão	475545	AGASALHO DESPORTIVO		UNIDADE	50	R\$120	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	19/10/2022
00007/2022	00094	Pregão	475545	AGASALHO DESPORTIVO		UNIDADE	20	R\$120	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	19/10/2022
00010/2022	00001	Pregão	475545	AGASALHO DESPORTIVO		UNIDADE	200	R\$128	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	17/08/2022
00011/2022	00007	Pregão	475545	AGASALHO DESPORTIVO		UNIDADE	150	R\$130	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	14/11/2022
00002/2022	00014	Pregão	475545	AGASALHO DESPORTIVO		UNIDADE	1.382	R\$130	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158482 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP.DUQUE CAXIAS	30/12/2022



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 161,30**

MEDIANA

**R\$ 159,76**

MENOR

**R\$ 151,10**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

JAQUETA MASCULINA, JAQUETA MASCULINA, JAQUETA MASCULINA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MODELO:ZÍPER, ACABAMENTO:COM FORRO, TIPO BOLSO:2 BOLSO EXTERNOS LATERAL, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA, CONFORME MODELO, TIPO MANGA:COMPRIDA, TIPO GOLA:SOCIAL

Descrição Complementar

JAQUETA MASCULINA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MODELO ZÍPER, ACABAMENTO COM FORRO, TIPO BOLSO 2 BOLSO EXTERNOS LATERAL, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NOS PUNHOS E CINTURA, CONFORME MODELO, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA SOCIAL, JAQUETA MASCULINA NOME: JAQUETA MASCULINA, JAQUETA MASCULINA, JAQUETA MASCULINA

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
80203/2022	00026	Pregão	447422	JAQUETA MASCULINA		UNIDADE	4	R\$151,10	PROT SERVIS INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE	19/09/2022
00021/2022	00001	Pregão	447422	JAQUETA MASCULINA		UNIDADE	500	R\$154,80	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	MINISTERIO DEFESA	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	11/11/2022
80203/2022	00027	Pregão	447422	JAQUETA MASCULINA		UNIDADE	6	R\$156,52	PROT SERVIS INDUSTRIA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE	19/09/2022
00103/2022	00009	Pregão	447422	JAQUETA MASCULINA		UNIDADE	50	R\$162,99	DIAMANTE CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG	01/02/2023
00117/2022	00005	Pregão	447422	JAQUETA MASCULINA		UNIDADE	5	R\$168	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOJTA REDONDA	22/08/2022

Relatório gerado dia: 02/08/2023 às 17:11

Fonte: [paineldepregos.planejamento.gov.br](http://paineldepregos.planejamento.gov.br)

00014/2022	00013	Pregão	19798	JAQUETA MASCULINA		UNIDADE	250	R\$174,39	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	16/08/2022
------------	-------	--------	-------	----------------------	--	---------	-----	-----------	--	---------------------	---	------------

MÉDIA

**R\$ 153,44**

MEDIANA

**R\$ 162,50**

MENOR

**R\$ 113,75**

## FILTROS APLICADOS

Descrição

ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO), ROUPA PROTECAO FIM ESPECIFICO, JOGO DE UTENSILIO DE COZINHA), JOGO DE UTENSILIO DE COZINHA, LUVAS PROTEÇÃO, MATERIAL:100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO:ÚNICO), TAMANHO CANO:50 CM), TIPO:5 DEDOS), APLICAÇÃO:PROTECAO TÉRMICA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 150 °C), FORMATO:ANATÔMICO, LUVAS PROTECAO, MATERIAL:100% FIBRA ARAMIDA), TAMANHO:ÚNICO), TAMANHO CANO:50 CM), TIPO:AMBIDESTRA), SEM COSTURA E COM FORRAÇÃO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 205 °C), FORMATO:ANATÔMICO, LUVAS PROTECAO, MATERIAL:100% FIBRA ARAMIDA), TAMANHO:ÚNICO), TAMANHO CANO:50 CM), TIPO:AMBIDESTRA), SEM COSTURA E COM FORRAÇÃO), APLICAÇÃO:PROTECAO TÉRMICA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 205 °C), FORMATO:ANATÔMICO, LUVAS INDUSTRIAL, MATERIAL:ALGODÃO), REVESTIMENTO INTERNO:SEM FORRO), ACABAMENTO SUPERFICIAL:GRAFATEX), MODELO:NÃO APLICÁVEL

Descrição Complementar

LUVA PROTEÇÃO), MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA), TAMANHO ÚNICO), TAMANHO CANO 50 CM), TIPO 5 DEDOS), APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 150 °C), FORMATO ANATÔMICO, LUVAS PROTECAO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA), TAMANHO ÚNICO), TAMANHO CANO 50 CM), TIPO AMBIDESTRA), SEM COSTURA E COM FORRAÇÃO), APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 205 °C), FORMATO ANATÔMICO, LUVAS INDUSTRIAL, MATERIAL ALGODÃO), REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GRAFATEX, LUVAS DE GRAFATEX), 100% ALGODÃO), COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 26CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), VÁLIDO, LUVAS TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO E M FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPL A DE LÁ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMP RIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO), TAMANHO ÚNICO; PARA TRABAHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C. EXCLUSIVO ME/EPP., LUVAS TÉRMICA EM GRAFATEX

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2022	00093	Pregão	344648	LUVAS PROTEÇÃO		UNIDADE	50	R\$113,75	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	13/12/2022
00030/2022	00002	Pregão	344137	LUVAS PROTEÇÃO		PAR	16	R\$160	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/08/2022
00030/2022	00003	Pregão	344137	LUVAS PROTEÇÃO		PAR	16	R\$165	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/08/2022

00030/2022	00073	Pregão	344137	LUVA PROTEÇÃO	PAR	5	R\$175	TREBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/08/2022
------------	-------	--------	--------	---------------	-----	---	--------	--	--	---	------------



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 112,39**

MÉDIA

**R\$ 110,00**

MENOR

**R\$ 100**

### FILTROS APLICADOS

Descrição

**VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS, VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS, VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS, TIPO:PELERINE, MATERIAL:CETIM, COR:AZUL, APLICAÇÃO:SOLENIIDADES** **VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS**

Nome do Material (PDM)

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00462/2021	00014	Pregão	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	500	R\$100	COMERCIO E SERVICOS JOBACAR LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	19/08/2022
00039/2022	00009	Pregão	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	80	R\$109,97	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	04/07/2022
00031/2022	00014	Pregão	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	10	R\$110	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982457 - PREF.MUN. DE JABOATAO DOS GUARARAPES	27/10/2022
00007/2022	00044	Pregão	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	1.100	R\$115	SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	28/11/2022
00007/2022	00040	Pregão	150914	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS		UNIDADE	140	R\$127	ORBITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	28/11/2022



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 154,50**

MEDIANA

**R\$ 154,50**

MENOR

**R\$ 150**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

ROSETA DE BANDEIRA), MATERIAL:CETIM DE SEDA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAÇO E FRANJAS PARA BANDEIRAS DE 135 X 192 CM, ROSETA DE BANDEIRA), MATERIAL:CETIM, LARGURA:0,90 CM, TIPO:BORDADA), COR:VERDE E AMARELA, ROSETA DE BANDEIRA), ROSETA DE BANDEIRA

ROSETA DE BANDEIRA), MATERIAL:CETIM DE SEDA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAÇO E FRANJAS PARA BANDEIRAS DE 135 X 192 CM, ROSETA DE BANDEIRA), MATERIAL:CETIM, LARGURA 0,90 CM), TIPO BORDADA), COR VERDE E AMARELA, ROSETA DE BANDEIRA NOME: ROSETA DE BANDEIRA, ROSETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER NAS CORES DA BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ACABAMENTO EM FRANJAS., ROSETA CONFECCIONADA EM TECIDO DIOLEN 100% POLIESTER NAS CORES DA BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, ACABAMENTO EM FRANJAS.

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00003	Dispensa de Licitação	361292	ROSETA DE BANDEIRA		UNIDADE	1	R\$.150	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	30/09/2022
00014/2022	00004	Dispensa de Licitação	361292	ROSETA DE BANDEIRA		UNIDADE	1	R\$.150	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	30/09/2022
00406/2023	00002	Dispensa de Licitação	303847	ROSETA DE BANDEIRA		UNIDADE	1	R\$.159	BANDERTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	29/05/2023
00406/2023	00001	Dispensa de Licitação	303847	ROSETA DE BANDEIRA		UNIDADE	1	R\$.159	BANDERTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	29/05/2023

MÉDIA

**R\$ 153,00**

MEDIANA

**R\$ 150,00**

MENOR

**R\$ 145**

## FILTROS APLICADOS

Descrição

TALABARTE DE BANDEIRA), MATERIAL: TERGAL VERGÃO),  
FORRAÇÃO:VELUDO AMARELO), CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MODELO:COM PONTEIRA  
NIQUELADA., TALABARTE DE BANDEIRA), TALABARTE DE BANDEIRA

Descrição Complementar

TALABARTE DE BANDEIRA), MATERIAL TERGAL VERGÃO), FORRAÇÃO VELUDO AMARELO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
CONFORME MODELO DO ÓRGÃO), MODELO COM PONTEIRA NIQUELADA., TALABARTE DE BANDEIRA NOME: TALABARTE DE  
BANDEIRA, TALABARTE DE BANDEIRA NOME: TALABARTE DE BANDEIRA ITEM 02 BANDEIRA SINALIZAÇÃO O(BANDEIROLA SEM  
MASTRO), FORMATO: TRIANGULAR), ALTURA 90CM, COMPRIMENTO 130CM), COR AZUL MARINHO), MATERIAL: TECIDO  
POLIÉSTER), MODELO A SER ENVIADO), TALABARTE DE BANDEIRA CONFECCIONADO EM CETIM.

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2022	00002	Dispensa de Licitação	602002	TALABARTE DE BANDEIRA		UNIDADE	1	R\$145	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	31/10/2022
00017/2023	00002	Dispensa de Licitação	602002	TALABARTE DE BANDEIRA		UNIDADE	2	R\$150	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	24/03/2023
00021/2022	00002	Dispensa de Licitação	602002	TALABARTE DE BANDEIRA		UNIDADE	1	R\$150	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECcoes SERVICOS E ACESSORIOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	23/11/2022

00013/2023	00002	Dispensa de Licitação	602002	TALABARTE DE BANDEIRA		UNIDADE	2	R\$150	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	13/03/2023
00091/2023	00004	Dispensa de Licitação	602002	TALABARTE DE BANDEIRA		UNIDADE	2	R\$170	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	27/04/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS FLORIANÓPOLIS  
- CONTINENTE

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Método para obtenção do preço estimado: Média:  $(59,90 + 58,00 + 54,00) / 3 = \text{R\$ } 57,30$

Orçamento realizado por: Carolaine dos Santos, em 20/06/2023.

**Código Sipac:** 3023001000055 - **CATMAT:** 390453

**Especificação:** Touca para cozinheiros (modelo mestre cuca) em tecido 100 % algodão, na cor branca, regulagem com elástico atrás, de forma que todo o cabelo fique protegido pela touca e ofereça conforto ao usuário.

The screenshot shows the product page for a white chef's hat on the Coisas Brancas website. The page includes a navigation menu, a search bar, and a product gallery. The main product information is as follows:

- Produto:** CHAPÉU CHEF BRANCO
- Estoque:** 16
- Marca:** Coisas Brancas
- Disponibilidade:** Disponível em 10 dias úteis
- Referência:** 143
- Preço:** R\$ 59,90
- CORES DISPONÍVEIS:** One color option is shown.
- Quantidade:** 1
- Botão:** COMPRAR
- CEP:** Input field with a CALCULAR button.

A calendar widget in the bottom right corner shows the date June 20, 2023, which is highlighted in blue.

Preço: R\$59,90





**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**  
 EMITIDO EM 10/08/2023 09:09

## PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

**Licitação:** 23292.023610/2023-43 - PE 11018/2023 - REI  
**Gestora:** 1100 - REI  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC  
**Tipo:** MATERIAIS  
**Status:** SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

### LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
------	---------------------------	-------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	-------	--------------------	------------------

#### NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

3028003000111  
 1 - **CATMAT:**0 UNIDADE 120 0 120 R\$ 34,32 4.118,40 15/04/2019 PE 129/2018 - REI  
 (Cadastrado em: 12/06/2018)

#### **AVENTAL DE RASPAS**

**Marca da Última Compra:** ARCLAN

**Requisições Associadas:** 2603/20232723/2023, 2779/2023, 2993/2023, 3045/2023, 3297/2023,

#### Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 34,32	31/07/2023	

3028005000124  
 2 - **CATMAT:**0 UNIDADE 162 0 162 R\$ 93,68 15.176,16 19/12/2021 PE 100/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 20/07/2018)

#### **AVENTAL RASPA COM MANGA**

**Marca da Última Compra:** BRASKOROS

**Requisições Associadas:** 2549/20232603/2023, 2779/2023, 2993/2023, 3045/2023, 3072/2023, 3266/2023, 3297/2023,

#### Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 93,68	31/07/2023	

3023001000010  
 18 - **CATMAT:**0 UNIDADE 2330 0 2330 R\$ 26,93 62.746,90 20/11/2019 PE 90/2019 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

#### **BOTON DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE**

**Marca da Última Compra:** SEM MARCA

**Requisições Associadas:** 2712/20232779/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3223/2023, 3263/2023, 3297/2023, 3533/2023, 3716/2023,

#### Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
VITÁ STÚDIO	PESQUISA IFSC	R\$ 27,90	03/08/2023	
DART LASER	PESQUISA IFSC	R\$ 22,99	03/08/2023	
ACRILPLAS	PESQUISA IFSC	R\$ 29,90	03/08/2023	

3050001000025  
 - **CATMAT:**0  
 50 (Cadastrado em: unid 10 0 10 R\$ 704,33 7.043,30 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 30/09/2015)

**ESTANDARTE DO IFSC PARA DESFILE, EM CETIM DUPLO ( TIPO SACO)**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2704/20232742/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3226/2023, 3266/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 704,33	01/08/2023	

3023001000046  
 - **CATMAT:**0  
 60 (Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 186,99 373,98 28/08/2020 PE 67/2020 - REI  
 01/01/2000)

**JAPONA PARA CÂMARA FRIGORIFICA**

**Marca da Última Compra:** MAICOL CA-10975

**Requisições Associadas:** 2779/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
REFRIGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 170,97	02/08/2023	
AMAZÔNIA CORREIAS	PESQUISA IFSC	R\$ 210,00	02/08/2023	
AZEFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	PESQUISA IFSC	R\$ 180,00	02/08/2023	

3023001000052  
 - **CATMAT:**0  
 63 (Cadastrado em: UNIDADE 116 0 116 R\$ 153,44 17.799,04 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO EM GR**

**Marca da Última Compra:** LAMARE

**Requisições Associadas:** 2603/20232756/2023, 2779/2023, 2993/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 153,44	02/08/2023	

3050001000021  
 - **CATMAT:**0  
 65 (Cadastrado em: UNIDADE 42 0 42 R\$ 154,50 6.489,00 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 12/08/2015)

**ROSETA FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM DUAS CORES, FRANJA E BOTÃO. PARA USO INTERNO**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2780/20232783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3172/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 154,50	02/08/2023	

3050001000020  
 - **CATMAT:**0  
 66 (Cadastrado em: UNIDADE 19 0 19 R\$ 153,00 2.907,00 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 12/08/2015)

**TALABARTE PARA DESFILE (PORTA BANDEIRA PARA DESFILE),100% POLIESTER. DUAS CORES, COM BOLDRIÊ (COPO) DE ALUMÍNIO POLIDO MODELO ADULTO.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2704/20232783/2023, 2855/2023, 3226/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 153,00	02/08/2023	

**LOTE/GRUPO 1: Grupo 01**

3023001000011  
 - **CATMAT:**0  
 20 (Cadastrado em: UNIDADE 80 0 80 R\$ 66,57 5.325,60 19/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**CALÇA PARA COZINHEIROS, EM TEC**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
DEMORGAN UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 77,90	20/06/2023	
NANDO UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 63,90	20/06/2023	
PIGNUS UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 57,90	20/06/2023	

3023001000038  
 - **CATMAT:**0  
 49 (Cadastrado em: UNIDADE 80 0 80 R\$ 111,07 8.885,60 23/06/2023 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**DOMA FECHADA PARA COZINHEIROS,**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ROUPAS E UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 123,90	21/06/2023	
UNIFORMES 25	PESQUISA IFSC	R\$ 109,90	21/06/2023	
DEMORGAN UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 99,40	21/06/2023	

3023001000055  
 - **CATMAT:**0  
 67 (Cadastrado em: UNIDADE 80 0 80 R\$ 57,30 4.584,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**TOUCA PARA COZINHEIROS (MODELO**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
COISAS BRANCAS	PESQUISA IFSC	R\$ 59,90	20/06/2023	
UNIBLU	PESQUISA IFSC	R\$ 58,00	20/06/2023	
DAM ROUPAS	PESQUISA IFSC	R\$ 54,00	20/06/2023	

**LOTE/GRUPO 2: Grupo 02**

3023001000064  
 - **CATMAT:**0  
 24 (Cadastrado em: UNIDADE 2090 0 2090 R\$ 27,75 57.997,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**CAMISETA 50% POLIÉSTER E 50% A**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3186/20233223/2023, 3263/2023, 3297/2023, 3533/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PEINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023001000021  
 25 - **CATMAT:0** UNIDADE 100 0 100 R\$ 28,56 2.856,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA EM ALGODÃO, FIO 30, B**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023002000073  
 35 - **CATMAT:0** Unidade 100 0 100 R\$ 36,81 3.681,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 09/03/2015)

**CAMISETA MANGA LONGA PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 36,81	31/07/2023	

3023007000224  
 37 - **CATMAT:0** UNIDADE 400 0 400 R\$ 28,56 11.424,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 24/02/2016)

**CAMISETA PRONATEC**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2704/20232785/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 3: Grupo 03

3023001000056  
 28 - **CATMAT:0** UNIDADE 1735 0 1735 R\$ 28,56 49.551,60 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA , MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2679/20232704/2023, 2855/2023, 3225/2023, 3297/2023, 3302/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000022  
 29 - **CATMAT:0** UNIDADE 2550 0 2550 R\$ 28,56 72.828,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2712/20232742/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3186/2023, 3266/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000023  
 30 - **CATMAT:0** UNIDADE 620 0 620 R\$ 28,56 17.707,20 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3263/20233297/2023, 3404/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000024  
 31 - **CATMAT:0** UNIDADE 950 0 950 R\$ 28,56 27.132,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2855/20233297/2023, 3457/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000025  
 32 - **CATMAT:0** UNIDADE 1190 0 1190 R\$ 31,69 37.711,10 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2742/20232855/2023, 3297/2023, 3321/2023, 3404/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000027  
 33 - **CATMAT:0** UNIDADE 150 0 150 R\$ 31,69 4.753,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3297/20233716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3204001000002  
 34 - **CATMAT:0** UNIDADE 100 0 100 R\$ 31,69 3.169,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3402/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 4: Grupo 04

3023002000078  
 26 - **CATMAT:**0 Unidade 278 0 278 R\$ 59,93 16.660,54 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: - 19/03/2015)

**CAMISETA FEMININA E MASCULINA, MODELO REGATA COM CAVA AMERICANA(PARA BASQUETE),EM TECIDO POLIAMIDA ACABAMENTO DRAY FIT,MATERIAL ESPORTIVO COMPOSTO DE:100% POLIAMIDA**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232756/2023, 2757/2023, 3145/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3286/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJAS TORRA	PESQUISA IFSC	R\$ 59,99	01/08/2023	
LOJAS RENNER S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 59,90	01/08/2023	
ENFORCE FITNESS FACÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	PESQUISA IFSC	R\$ 59,90	01/08/2023	

3023001000349  
 27 - **CATMAT:**0 UNIDADE 371 0 371 R\$ 47,77 17.722,67 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA FEMININA EM TECIDO PO**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2756/20232757/2023, 3145/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA NOVASTREET	PESQUISA IFSC	R\$ 43,30	01/08/2023	
ADRI BEN	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	01/08/2023	
RESINA	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	01/08/2023	

3023001000353  
 36 - **CATMAT:**0 UNIDADE 471 0 471 R\$ 37,93 17.865,03 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MASCULINA EM TECIDO P**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2756/20232757/2023, 2783/2023, 3145/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023, 3404/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
FP E-COMMERCE	PESQUISA IFSC	R\$ 33,90	31/07/2023	
ALPHA CO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 39,99	31/07/2023	
DAZE MODAS DAZE CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 39,90	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 5: Grupo 05

3023001000441  
 21 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: UNIDADE 185 0 185 R\$ 38,83 7.183,55  
 29/05/2023)

**CAMISA FEMININA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Requisições Associadas:** 3086/20233096/2023, 3297/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBT UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 40,00	29/05/2023	
TECMALHAS	PESQUISA IFSC	R\$ 37,99	29/05/2023	
DGRAUS UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 38,50	29/05/2023	

3023001000440  
 22 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: UNIDADE 185 0 185 R\$ 46,25 8.556,25 29/05/2023  
 29/05/2023)

**CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Requisições Associadas:** 3086/20233096/2023, 3297/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBT UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	29/05/2023	
TECMALHAS	PESQUISA IFSC	R\$ 38,85	29/05/2023	
MAKADÊ	PESQUISA IFSC	R\$ 49,90	29/05/2023	

3023002000072  
 23 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: Unid. 1205 0 1205 R\$ 46,25 55.731,25 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 09/03/2015)

**CAMISA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2549/20232679/2023, 2704/2023, 2712/2023, 2742/2023, 2768/2023, 2783/2023, 3186/2023, 3220/2023, 3260/2023, 3263/2023, 3277/2023, 3297/2023, 3320/2023, 3404/2023, 3533/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBT UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	29/05/2023	
TECMALHAS	PESQUISA IFSC	R\$ 38,85	29/05/2023	
MAKADÊ	PESQUISA IFSC	R\$ 49,90	29/05/2023	

3023002000074  
 38 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: Unidade 300 0 300 R\$ 27,75 8.325,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 09/03/2015)

**CAMISETA SERIGRAFIA 1 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2779/20232855/2023, 3297/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023002000075  
 39 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: Unidade 1600 0 1600 R\$ 27,75 44.400,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 09/03/2015)

**CAMISETA SERIGRAFIA 2**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2664/20233297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023002000076  
 40 - **CATMAT:**0 Unidade 250 0 250 R\$ 27,75 6.937,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: - 09/03/2015)

**CAMISETA TRANSFER 1 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2855/20233297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023002000077  
 41 - **CATMAT:**0 unid 1650 0 1650 R\$ 27,75 45.787,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 09/03/2015)

**CAMISETA TRANSFER 2 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2664/20232779/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023001000029  
 42 - **CATMAT:**0 UNIDADE 150 0 150 R\$ 31,69 4.753,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2549/20233297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000030  
 43 - **CATMAT:**0 UNIDADE 100 0 100 R\$ 31,69 3.169,00 10/07/2018 PE 86/2017 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000031  
 44 - **CATMAT:**0 UNIDADE 100 0 100 R\$ 31,69 3.169,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000032									
45	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	100	0	100	R\$ 31,69	3.169,00	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 6: Grupo 06

3023001000040									
52	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	110	0	110	R\$ 59,52	6.547,20	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**JALECO FEMININO PARA DISCENTE,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 3297/20233313/2023, 3404/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000041									
53	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	179	0	179	R\$ 59,52	10.654,08	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**JALECO FEMININO PARA DOCENTE,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2603/20232608/2023, 2743/2023, 2821/2023, 3297/2023, 3404/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000057									
54	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	55	0	55	R\$ 59,52	3.273,60	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**JALECO PARA DOCENTE, NA COR BR**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2783/20232855/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000042									
55	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	385	0	385	R\$ 59,52	22.915,20	20/11/2019	PE 90/2019 - REI

**JALECO UNISEX PARA DISCENTE**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2608/20232668/2023, 2723/2023, 2821/2023, 2993/2023, 3238/2023, 3266/2023, 3303/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000043  
 56 - **CATMAT:**0 UNIDADE 334 0 334 R\$ 59,52 19.879,68 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JALECO UNISEX PARA DOCENTE**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2539/20232549/2023, 2603/2023, 2608/2023, 2679/2023, 2728/2023, 3117/2023, 3238/2023, 3297/2023, 3313/2023, 3404/2023, 3508/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000442  
 57 - **CATMAT:**0 UNIDADE 75 0 75 R\$ 59,52 4.464,00  
 (Cadastrado em: 30/05/2023)

**JALECO UNISSEX NA COR CINZA**

**Requisições Associadas:** 3238/20233297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000044  
 58 - **CATMAT:**0 UNIDADE 45 0 45 R\$ 59,52 2.678,40 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JALECO UNISSEX, NA COR BRANCA,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2742/20232993/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000045  
 59 - **CATMAT:**0 UNIDADE 41 0 41 R\$ 59,52 2.440,32 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JALECO UNISSEX, NA COR BRANCA,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2756/20232779/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

**LOTE/GRUPO 7: Grupo 07**

3023001000063  
 19 - **CATMAT:**0 UNIDADE 300 0 300 R\$ 106,26 31.878,00 19/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CALÇA AGASALHO ESPORTIVA, UNIS**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20233186/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 89,90	31/07/2023	
VULCABRAS – SP COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 109,99	31/07/2023	
AMERICANAS S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 118,90	31/07/2023	

3023001000037  
 48 - **CATMAT:**0 UNIDADE 24 0 24 R\$ 273,29 6.558,96 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO**

**Marca da Última Compra:** WR

**Requisições Associadas:** 2742/20232756/2023, 2757/2023, 3145/2023, 3186/2023, 3297/2023, 3308/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
DECATHLON	PESQUISA IFSC	R\$ 279,99	31/07/2023	
MULTISPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 299,90	31/07/2023	
CENTAURO	PESQUISA IFSC	R\$ 239,99	31/07/2023	

3023001000062  
 61 - **CATMAT:**0 UNIDADE 378 0 378 R\$ 125,60 47.476,80 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JAQUETA AGASALHO ESPORTIVA, UN**

**Marca da Última Compra:** WR

**Requisições Associadas:** 2549/20232742/2023, 2779/2023, 3186/2023, 3286/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 125,60	02/08/2023	

3023001000048  
 62 - **CATMAT:**0 UNIDADE 120 0 120 R\$ 161,30 19.356,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JAQUETA MODELO MASCULINO, TIPO**

**Marca da Última Compra:** WR

**Requisições Associadas:** 2679/20233297/2023, 3404/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 161,30	02/08/2023	

**LOTE/GRUPO 8: Grupo 08**

3023001000058  
 15 - **CATMAT:**0 UNIDADE 374 0 374 R\$ 72,93 27.275,82 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**BERMUDA ESPORTIVA FEMININA, TE**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232757/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJAS RENNER S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 69,90	31/07/2023	
FIT URBAN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 69,00	31/07/2023	
LIVRE E LEVE UP FITWEAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 79,90	31/07/2023	

3023001000059  
 16 - **CATMAT:**0 UNIDADE 366 0 366 R\$ 68,26 24.983,16 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**BERMUDA ESPORTIVA MASCULINA, T**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232757/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 64,99	31/07/2023	
CROWN TRAINING ROUPAS ESPORTIVAS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 74,90	31/07/2023	
ALMEIDA E PACHECO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 64,89	31/07/2023	

3023001000416  
 17 - **CATMAT:**0 UNIDADE 90 0 90 R\$ 68,26 6.143,40 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 22/06/2021)

**BERMUDA ESPORTIVA UNISSEX, TECIDO LEVE**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2757/20233297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 64,99	31/07/2023	
CROWN TRAINING ROUPAS ESPORTIVAS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 74,90	31/07/2023	
ALMEIDA E PACHECO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 64,89	31/07/2023	

3023001000036  
 47 - **CATMAT:**0 UNIDADE 512 0 512 R\$ 22,20 11.366,40 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**COLETE EM TECIDO, POLYESTER SE**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232757/2023, 2783/2023, 2785/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
HOME SPORT CENTER	PESQUISA IFSC	R\$ 24,80	31/07/2023	
REI DAS BOLAS	PESQUISA IFSC	R\$ 21,90	31/07/2023	
ESPORTE LEGAL LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 19,90	31/07/2023	

**LOTE/GRUPO 9: Grupo 09**

3023004000412  
 13 - **CATMAT:**0 UN 92 0 92 R\$ 87,03 8.006,76 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**BECA DOCENTE**

**Marca da Última Compra:** HABIB DECORAÇÕES

**Requisições Associadas:** 2704/20232712/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3297/2023, 3299/2023, 3307/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 87,03	31/07/2023	

3023004000413  
 14 - **CATMAT:**0 UN 403 0 403 R\$ 87,03 35.073,09 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**BECA FORMANDO**

**Marca da Última Compra:** HABIB DECORAÇÕES

**Requisições Associadas:** 2704/20232742/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3297/2023, 3299/2023, 3307/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 87,03	31/07/2023	

3023001000387  
 46 - **CATMAT:**0 UNIDADE 35 0 35 R\$ 27,63 967,05 09/12/2019 PE 22/2019 - UFFS  
 (Cadastrado em: 09/12/2019)

**CAPELO PARA FORMATURA. TAMANHO ADULTO**

**Marca da Última Compra:** SEM MARCA

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DE FORMATURA	PESQUISA IFSC	R\$ 29,90	22/06/2023	
LOCA BECA	PESQUISA IFSC	R\$ 28,00	22/06/2023	
DÉBORA BECAS	PESQUISA IFSC	R\$ 25,00	22/06/2023	

3023004000415  
 51 - **CATMAT:**0 UN 455 0 455 R\$ 28,93 13.163,15 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**FAIXA PARA BECA**

**Marca da Última Compra:** HABIB DECORAÇÕES

**Requisições Associadas:** 2704/20232742/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3297/2023, 3299/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ELO7 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 29,90	02/08/2023	
LP FORMATURAS	PESQUISA IFSC	R\$ 24,90	02/08/2023	
AGAP STORE	PESQUISA IFSC	R\$ 32,00	02/08/2023	

3023004000414  
 64 - **CATMAT:**0 UN 166 0 166 R\$ 112,39 18.656,74  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**PELERINE.**

**Requisições Associadas:** 2704/20232780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3297/2023, 3299/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 112,39	02/08/2023	

**LOTE/GRUPO 10: Grupo 10**

3 3050001000016 UNIDADE 27 0 27 R\$ 103,53 2.795,31 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 - **CATMAT:**0

(Cadastrado em:  
12/08/2015)

**BANDEIRA DE MUNICÍPIO – PARA USO EXTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DE QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000011  
4 - **CATMAT:**0 Unidade 29 0 29 R\$ 103,53 3.002,37 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
(Cadastrado em: - 12/08/2015)

**BANDEIRA DE SANTA CATARINA - PARA USO INTERNO.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2583/20232756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000028  
5 - **CATMAT:**0 UNIDADE 29 0 29 R\$ 103,53 3.002,37 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
(Cadastrado em: 02/02/2015)

**BANDEIRA DE SANTA CATARINA USO EXTERNO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3507/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000031  
6 - **CATMAT:**0 UNIDADE 29 0 29 R\$ 138,77 4.024,33 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
(Cadastrado em: 02/02/2015)

**BANDEIRA DO BRASIL USO EXTERNO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3507/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 126,50	01/08/2023	
JC BANDEIRAS	PESQUISA IFSC	R\$ 149,90	01/08/2023	
BANDEIRAS BRASIL	PESQUISA IFSC	R\$ 139,90	01/08/2023	

3050001000013

7 - **CATMAT:**0 UNIDADE 31 0 31 R\$ 138,77 4.301,87 23/07/2021 PE 106/2015 - REI (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA DO BRASIL – PARA USO INTERNO.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2583/20232756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 126,50	01/08/2023	
JC BANDEIRAS	PESQUISA IFSC	R\$ 149,90	01/08/2023	
BANDEIRAS BRASIL	PESQUISA IFSC	R\$ 139,90	01/08/2023	

3050001000033

8 - **CATMAT:**0 UNIDADE 34 0 34 R\$ 103,53 3.520,02 12/07/2022 PE 86/2021 - REI (Cadastrado em: 02/02/2015)

**BANDEIRA DO IFSC USO EXTERNO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232780/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3507/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇOES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000018

9 - **CATMAT:**0 UNIDADE 31 0 31 R\$ 103,53 3.209,43 12/07/2022 PE 86/2021 - REI (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA COM ARTE A DEFINIR NO EMPENHO - PARA USO EXTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) COM ARTE A SER DEFINIDA NO EMPENHO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2664/20232712/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000019  
 10 - **CATMAT:0** UNIDADE 24 0 24 R\$ 103,53 2.484,72 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA COM ARTE A DEFINIR NO EMPENHO – PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) COM ARTE A SER DEFINIDA NO EMPENHO, BORDADA**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2664/20232780/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3263/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000017  
 11 - **CATMAT:0** UNIDADE 29 0 29 R\$ 103,53 3.002,37 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA DE MUNICÍPIO - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DE QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BORDADA**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2583/20232756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000015  
 12 - **CATMAT:0** UNIDADE 36 0 36 R\$ 103,53 3.727,08 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA DO IFSC - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, BORDADA.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 2756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

<b>Fornecedor/Fonte Externa</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Cot.</b>	<b>Proc. de Origem</b>
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

---

**Valor Total do Processo: R\$ 1.024.517,35****Elaborado por:****Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - appdocker2-srv2.appdocker2-inst2

# Estudo Técnico Preliminar 88/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.023610/2023-43

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de uniformes e bandeiras para os câmpus do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU / CCTEM-ARU	JOSE LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA / FABIEL RAMBO SCHARDONG
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL DE MALHARIA E CONFECÇÃO - ARU / CCTMC-ARU	ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO
ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS / ASPROEX	GRASIELA LUCIA DE PINHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO / DAM-CCO	ELIANDRO LUIZ MINSKI
COORDENADORIA PEDAGÓGICA - CDR / COPED- CDR	PATRICIA MACCARINI MORAES
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR / COMAF-CDR	RODRIGO ACACIO PAGGI / SANDRA ELISA MIOSSO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS - CDR / CORE-CDR	SAYONARA VARELA
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - CDR / CCTEM - CDR	GABRIEL HERMANN NEGRI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR / DAM-CDR	ADILSON PAKUSZEWSKI
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI / CCTED-CRI	LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI / DAM-CRI	ELDER COMIN PERRARO
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE / CCOMP-CTE	JANIMAR MEDEIROS FREDA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAE - FLN / COINFRADAE-FLN	ANESIO FELIPE ZEITUNE
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN / COINFRADAMMFLN	ALEXANDRE ALVES DALMOLIM
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN / DASS-FLN	FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES
ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN / ASEVE-FLN	JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES
DIRETORIA DE ENSINO - FLN / DIREN-FLN	PAULA BORGES MONTEIRO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN / COINFRADACCFLN	JULIANA BONACORSO DORNELES
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN / DINFRA-FLN	CARLOS RAFAEL GARCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E	

FINANÇAS - GAS / COPLAMAF-GAS	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB / COMAF-GPB	ISMAEL MATIAS MENDES
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ / CCTMEC-ITJ	YHUR BRULINGER PAVEI
ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - ITJ / ASDG-ITJ	PATRICIA OLIVEIRA REBELO LEITE
COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ITJ / COMAF-ITJ	SCHEILA DELFINO DE SOUZA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ / CPG-ITJ	JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART
COORDENADORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS - JAR / CERE-JAR	ANA LUCIA FALCO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - JAR / DAE-JAR	KELY CRISTINA ZIMMERMANN
COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE / CAM-JLE	ANAEL PREMAN KRELLING
COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE / CACG-JLE	ELY CABRAL DE SOUZA LIMA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE / CORECOM-JLE	PETERSON DE SOUZA MATTOS
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LGS / CCTEME-LGS	RICARDO TERAN MUHL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS / DAM-LGS	JULIO RAFAEL BUENO
COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB / CCOF-PHB	ELANIR DA ROSA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU / DAE-RAU	JOSE ROBERTO MURARA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO - RAU / COREG-RAU	PATRICK ELIZIO
ALMOXARIFADO (REITORIA) / Almox-REI	THAIS ESTEVES RAMOS FONTANA
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO / CALPAT-REI	THAIS ESTEVES RAMOS FONTANA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA / COF-SCA	ODIRLEI DIEL
ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE / ASDAM-SJE	PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA
COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO / CCOMF-SLO	DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH
ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO - SMO / ASRECOM-SMO	JULIANO DANIEL BOSCATTO / DIEGO MARLON DE CASTRO
ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - SMO / ASDG- SMO	KACIA PAVLAK
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO / DAM-SMO	CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN
COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB / COMAF-TUB	MELISSA LIOTTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - URP / DEPE-URP	CAROLINA PRETTO PANCERI
ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE / ASDG-XXE	ELISANE MALAGUTTI
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - XXE / CCTMEC-XXE	DANIEL ECCO
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE / CCTALI-XXE	IEDA ROTTAVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE / DAM-XXE	MILENA MACHADO CORTELINI
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - XXE /	

CGP-XXE

MARIA DO CARMO BIAZUS

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP no 3, de 2018 com o seguinte nível de cadastramento:

- I. Credenciamento;
- II. Habilitação Jurídica;
- III. Regularidade fiscal federal;

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei no 8.666, de 1993;
- que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746 /2014-TCU Plenário);
- sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

#### 5. Levantamento de Mercado

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. A presente contratação se emolda nas características de aquisição de bens de natureza comum, sendo facilmente encontrados no mercado fornecedor. Assim, a modalidade mais adequada para sua aquisição é o Pregão na forma eletrônica, conforme art. 1º da lei 10520/2022: "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

No levantamento de mercado realizado pela área técnica foi possível comprovar a existência de uma gama de fornecedores para os itens demandados.

#### 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Materiais Consumo de uniformes e bandeiras para a rede do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC.

O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Campus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos no 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

A instituição tem como o objetivo o desenvolvimento tecnológico de aprendizagem também na prática, desta forma nas atividades pedagógicas, a utilização dos jalecos, luvas, toucas, dolmã pelos discentes e docentes torna-se indispensável devido à segurança e higiene necessária para as aulas práticas nos laboratórios de todos os Câmpus da rede IFSC, nas mais diversas áreas de atuação.

Da mesma forma, as camisetas serão utilizadas nas seguintes ações: Semana de Ciência e Tecnologia, Jogos dos Institutos Federais, campanhas de ingresso (exame de classificação e vestibular), formaturas, eventos cidadãos (Câmara Cidadã e diversos de caráter social), em estandes, quando da divulgação do IF-SC, dentre outros.

Justifica-se o agrupamento dos itens apesar dos mesmos serem divisíveis para que a licitação seja mais atrativa aos fornecedores, considerando o baixo valor individual de cada item, e que os grupos foram formados considerando a similaridade dos itens, para que um mesmo fornecedor tenha em sua linha de produtos todos os itens que constam do grupo.

As especificações mínimas, as quantidades solicitadas pelos campus do IFSC, preço unitário estimado de cada item, e valor total do processo antes da licitação, encontram-se disponibilizadas no ANEXO I intitulado "Quadro de Especificações Mínimas".

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A partir do relatório de aquisição do último processo de compra para este objeto, a área técnica definiu a lista inicial de itens desta contratação. Também abriu-se a possibilidade de inclusão de novos itens ao processo. Após recebidas as solicitações, a área técnica fez a análise e o deferimento ou não da inclusão, restando aceitos somente os itens que se amoldavam ao objeto desta contratação. A partir destas definições as requisições de compra foram cadastradas pelas áreas solicitantes/requisitantes de cada campus que conhecem as demandas locais, descritas no item 3 deste documento "Área Requisitante".

Foram incluídas as seguintes requisições: 2539/2023; 2549/2023; 2583/2023; 2603/2023; 2608/2023; 2664/2023; 2668/2023; 2679/2023; 2704/2023; 2712/2023; 2723/2023; 2728/2023; 2742/2023; 2743/2023; 2756/2023; 2757/2023; 2768/2023; 2779/2023; 2780/2023; 2783/2023; 2785/2023; 2821/2023; 2855/2023; 2993/2023; 3045/2023; 3072/2023; 3086/2023; 3096/2023; 3104/2023; 3117/2023; 3145/2023; 3163/2023; 3172/2023; 3186/2023; 3220/2023; 3223/2023; 3225/2023; 3226/2023; 3238/2023; 3255/2023; 3256/2023; 3260/2023; 3263/2023; 3266/2023; 3277/2023; 3286/2023; 3290/2023; 3297/2023; 3299/2023; 3300/2023; 3302/2023; 3303/2023; 3307/2023; 3308/2023; 3313/2023; 3320/2023; 3321/2023; 3402/2023; 3457/2023; 3507/2023; 3508/2023; 3533/2023; 3716/2023., cadastradas por 21 câmpus da rede e Reitoria.

As quantidades totais a serem contratadas nesta compra estão no ANEXO II intitulado "Relatório de Itens com as Requisições".

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.024.517,35

Sobre a pesquisa de mercado informamos que:

a) O período de realização da pesquisa de mercado ocorreu de maio a agosto de 2023, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra. Foram atendidas as orientações da

Instrução normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação dos preços de referência deste processo.

b) Foi realizada a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, por atas de registro de preços e atas de pregões realizados, todos com data não superior a um ano. Nem todos os orçamentos encontrados foram utilizados, visto que alguns estavam muito abaixo da média de mercado e outros com valores bem discrepantes. Além disso, alguns não apresentavam as quantidades definidas e, portanto, não poderiam representar de forma fidedigna o valor de referência do item;

c) Para complementar a pesquisa foram encaminhadas solicitações de orçamento às empresas do ramo e utilizadas consultas aos sites especializados;

No Relatório dos Itens com as Requisições apresentamos a compilação dos pedidos de material dos requisitantes, com as especificações e quantidades. O valor máximo de referência consta da Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação.

A compilação dos orçamentos de cada item, bem como o preço médio estimado e o valor total do processo encontram-se disponíveis no ANEXO III intitulado "Relatório Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação".

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição diz respeito a bens ou serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto do Processo encontra-se no PAC/PGC 2022- 2023, conforme numeração correspondente ao objeto no quadro abaixo:

CONSUMO UNIFORMES E BANDEIRAS - PE 11018/2023	
Câmpus	Nº PGC
Araranguá	1266/2023
Caçador	1539/2022; 1863/2022 e 1885/2022
Chapecó	1745/2022
Criciúma	1976/2022
Florianópolis	1562/2022 1710/2022 2175/2022 ; 1711/2022
Continente	2216/2022
Gaspar	1636/2022
Garopaba	2318/2022
Itajaí	2157/2022
Jaraguá do Sul - RAU	1322/2022
Jaraguá do Sul	1303/2023
Joinville	1542/2022
Lages	1703/2022
Palhoça-Bilíngue	1493/2022
São Carlos	1461/2022
São José	2329/2023

São Lourenço do Oeste	2031/2022
São Miguel do Oeste	1609/2022
Urupema	646/2023
Xanxerê	8339/2022 - 8340/2022
PROEX/REITORIA	1284/2023

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas com equipamentos, materiais e serviços que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos do IFSC, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

## 13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades das áreas requisitantes. O estudo preliminar da contratação, explícita a necessidade desta aquisição, bem como demonstra a importância dessa contratação, que é indispensável ao adequado funcionamento das aulas práticas dos cursos da instituição bem como para a realização de eventos e formaturas. Assim, analisa-se essa aquisição como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

**DANIEL DE LIMA CICHELLA**

Autoridade competente

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

**EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA**

Agente de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Quadro de especificações mínimas.pdf (337.2 KB)
- Anexo II - Relatório de itens com as requisições.pdf (1.53 MB)
- Anexo III - Pesquisa de preços de materiais para licitação.pdf (1.17 MB)

**Anexo I - Quadro de especificações mínimas.pdf**



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 10/08/2023 09:11

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

**Licitação:** 23292.023610/2023-43 - PE 11018/2023 - REI

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO</b>					
1	Avental de raspa, costurado, com alça de ajuste no pescoço e laterais em raspa, para uso em soldagem, para proteção do tronco contra agentes escoriantes e térmicos, tamanho aproximado de 100X60cm.	UNIDADE	120	34,32	4.118,40
2	AVENTAL RASPA - VESTIMENTA TIPO AVENTAL DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, COM MANGAS, ELÁSTICO NAS COSTAS, SEM EMENDAS, TIRA EM RASPA E FIVELA METÁLICA NA CINTURA PARA AJUSTE. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO. OBSERVAÇÃO: I) O EPI OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO CÓDIGO "A1" E CLASSE "2" PARA 11611:2015. II) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE. ISO 11612:2015 (E)	UNIDADE	162	93,68	15.176,16
18	Boton de alumínio revestido de plástico com a logomarca do IFSC, em formato retangular medindo 4 cm por 2cm.	UNIDADE	2330	26,93	62.746,90
50	Estandarte do IFSC para desfile, em cetim duplo ( tipo saco), com emblema bordado e aplicado, no tamanho oficial de 1,20m x 0,84m, Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com duas cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm).e laços em cetim, com a sigla e data da criação bordados, talabarte em veludo com copo em metal niquelado, mastro em madeira com 2m de altura e 3cm de diâmetro, forrado em veludo e filetado, com lança em metal niquelado de 28cm e ponteira inferior de 4cm.	unid	10	704,33	7.043,30
60	Japona para câmara frigorífica em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, comprimento longo (até a canela) para baixas temperaturas até -35°C. Cor: Azul Marinho. Tamanho M ou 40 (Unisex), e G ou 44 (Unisex). Tamanho será especificado no momento da compra.	UNIDADE	2	186,99	373,98
63	Luva térmica de proteção em grafatex, dupla face. Medindo 50 cm de comprimento. Modelo mão de gato (separação somente entre polegar e demais dedos). Com cano longo, dorso sem emendas, tira de reforço do mesmo material entre o dedo polegar e indicador. A luva deve oferecer uma grande proteção térmica (temperaturas entre 280º a 350ºC), seu desenho permite tirá-la com rapidez. Deve apresentar impermeabilidade, mantendo a respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade física sem provocar excesso de transpiração conciliado a barreira térmica proporcionando uma camada extra resistente às temperaturas. Nos tamanhos M e G.	UNIDADE	116	153,44	17.799,04
65	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster com duas cores, franja e botão. Para uso interno, cores a serem definidas pelo IFSC no momento do pedido. Tamanhos (Rosa: 13 cm, Fita: 30 cm e Botão: 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	42	154,50	6.489,00
66	Talabarte para desfile (porta bandeira para desfile) confeccionado em tecido 100% Poliéster. Duas Cores ( a serem definidas no momento do pedido), com Boldriê (copo) de Alumínio Polido Modelo adulto. Prazo de entrega: Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	19	153,00	2.907,00
<b>LOTE/GRUPO 1: Grupo 01</b>					
20	Calça para cozinheiros, em tecido Pead Poole - Xadrez (preto e branco), cós com elástico, 1 bolso atrás somente. Grade de Tamanhos: PP, P, M,	UNIDADE	80	66,57	5.325,60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	G, GG, EGG. (Adulto)				
49	Doma fechada para cozinheiros, tecido 100% algodão, de cor branca, com mangas ¾ com acabamento. Sem bolsos, sem tiras soltas, sem detalhe ou acabamento colorido e com botões de pressão metálico nº 1 (não aparentes), com logomarca bordada do IFSC (12cmX 7cm nas cores verde e vermelho) tecido 100% algodão. Com corte que garanta conforto ao usuário. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG.(Adulto)	UNIDADE	80	111,07	8.885,60
67	Touca para cozinheiros (modelo mestre cuca) em tecido 100 % algodão, na cor branca, regulagem com elástico atrás, de forma que todo o cabelo fique protegido pela touca e ofereça conforto ao usuário.	UNIDADE	80	57,30	4.584,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 18.795,20</b>					
<b>LOTE/GRUPO 2: Grupo 02</b>					
24	Camiseta 50% poliéster e 50% algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, adulto, com estampa feita através de processo de sublimação. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	2090	27,75	57.997,50
25	Camiseta em algodão, fio 30, branca, manga curta, com a inserção da logomarca do IF-SC nas cores vermelho e verde e da frase: "Campus Florianópolis" na cor preta na parte frontal superior esquerda. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto).	UNIDADE	100	28,56	2.856,00
35	Camiseta manga longa personalizada para eventos. Camiseta com manga longa e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: cor azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	100	36,81	3.681,00
37	Camiseta: Camiseta malha Colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 pentada, mínimo de 2 opções de cores (branca / verde). Tamanhos: P,M, G e GG. Impressão em serigrafia: frente em 3 cores, tamanho 20x10cm. Costas: 1 cor, tamanho 15x10cm. Arte será fornecida pelo IFSC.	UNIDADE	400	28,56	11.424,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.958,50</b>					
<b>LOTE/GRUPO 3: Grupo 03</b>					
28	Camiseta malha branca , manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, c/ ribana na gola e estampa na parte frontal superior direita (símbolo do IFSC). Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	1735	28,56	49.551,60
29	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	2550	28,56	72.828,00
30	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga colorida. Tamanhos: P,M, G e GG. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	620	28,56	17.707,20
31	Camiseta malha Branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	950	28,56	27.132,00
32	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, M, G, GG, EGG (Adulto)	UNIDADE	1190	31,69	37.711,10
33	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	150	31,69	4.753,50
34	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga em outra cor. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 212.852,40</b>					
<b>LOTE/GRUPO 4: Grupo 04</b>					
26	Camiseta Feminina e masculina, modelo regata com cava americana(para basquete),em tecido poliamida acabamento dray fit,material esportivo composto de:100% poliamida; E Tecido Tela composto de 100% Poliamida Acabamento. (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; demais medidas de acordo com tabela de medidas e ficha técnica em anexo do edital;Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade	Unidade -	278	59,93	16.660,54

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
27	Camiseta Feminina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; E Tecido Tela composto de 100% Poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	371	47,77	17.722,67
36	Camiseta masculina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de: 100% poliéster; E tecido tela composto de 100% poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por quatro cores: Cor produto 1 – Composto na cores Cinza, branca, verde e Vermelho e tela na cor cinza; Cor produto 2 – composto nas cores Preta, cinza chumbo, verde e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC deverá ser branco, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta.	UNIDADE	471	37,93	17.865,03
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 52.248,24</b>					
<b>LOTE/GRUPO 5: Grupo 05</b>					
21	Camisa feminina polo personalizada para eventos: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1a casa horizontal e 2.a vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	UNIDADE	185	38,83	7.183,55
22	CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	UNIDADE	185	46,25	8.556,25
23	Camisa polo personalizada para eventos. Camisa pólo branca, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribano, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unid.	1205	46,25	55.731,25
38	Camiseta serigrafia 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m <sup>2</sup> , branca. Estampa em serigrafia 4 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia.	Unidade -	300	27,75	8.325,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC . Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.				
39	Camiseta serigrafia 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em serigrafia 3 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço . Arte fornecida pelo IF-SC . Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	1600	27,75	44.400,00
40	Camiseta transfer 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m², branca, grade de tamanhos P, M, G e GG. Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	250	27,75	6.937,50
41	Camiseta transfer 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	unid	1650	27,75	45.787,50
42	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao Coral do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	150	31,69	4.753,50
43	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas a orquestra do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
44	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com um estampado na cor branca, no centro do peito com os dizeres "Você vive sem arte?" e com outro estampado na parte frontal inferior esquerda nas cores verde e vermelho. A parte posterior central da camiseta conterá um estampado na cor branca os dizeres "Didaskálico". Desenho conforme técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao "Didaskálico" (Amostra de arte e cultura do IF-SC). Tamanho das camisetas: P, M e G.	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
45	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta, com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao grupo de teatro Boca de Siri do IF-SC Tamanho das camisetas: P, M e G.	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 191.181,55</b>					
<b>LOTE/GRUPO 6: Grupo 06</b>					
52	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	110	59,52	6.547,20
53	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	179	59,52	10.654,08
54	Jaleco para docente, na cor BRANCA, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis	UNIDADE	55	59,52	3.273,60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Desenho Técnico conforme Anexo 10 / modelo 24. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
55	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	385	59,52	22.915,20
56	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	334	59,52	19.879,68
57	Jaleco unissex, na cor cinza escuro (grafite), tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com no mínimo 5 botões, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; com dois bolsos frontais, recorte no centro costas. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	75	59,52	4.464,00
58	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	45	59,52	2.678,40
59	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% poliéster, oxford, logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Com abertura nas laterais de aproximadamente 10 cm na altura da cintura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	41	59,52	2.440,32
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 72.852,48</b>					
<b>LOTE/GRUPO 7: Grupo 07</b>					
19	Calça agasalho esportiva, Unissex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão; Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Composto na cores Cinza,verde com vivo na cor Vermelha; Barra de 2,0cm, Cóz com elástico de 4,0cm e cordão embutido na cor cinza, Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 12,0cm x 6,0cm (AxL) ;Contendo um bolso na frente com zíper invisível na cor cinza; Zipper invisível nos bolsos dianteiros. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	300	106,26	31.878,00
48	Conjunto de agasalho esportivo unissex para profissionais da educação física. O agasalho será composto por uma jaqueta e uma calça. JAQUETA em tecido leve 100% poliéster na cor cinza; com recortes na cor verde e filetes embutidos no recorte da linha princesa (centro dos ombros até a lateral inferior - frente e costas), com zíper verde de poliéster- frontal desde a barra até o final da gola, bolsos frontais embutidos no recorte com fechamento de zíper verde de poliéster, bordado do logotipo do IFSC em ponto cheio,(na altura do peito)no lado esquerdo entre o zíper e o recorte, com a altura de 5,0cm. Gola alta no mesmo tecido da jaqueta e na cor verde, punhos com elástico na catraca 4 agulhas e elástico interno com 6,0 cm de altura na cor verde; barra da jaqueta com 6,0 cm de altura na cor cinza, com elástico e rebatimento na catraca 4 agulhas. Costas com bordado em relevo (altura próxima da arte com 23cm de altura para Tam. M) delineando o contorno do logotipo do IF, e a escrita abaixo com bordado ponto cheio; tudo na cor cinza, 02 (dois) tons acima da cor do tecido. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, gramatura baixa, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IF-SC com altura de 5,0cm. CALÇA esportiva tecido leve 100% poliéster, forrada com malha, corte reto, modelagem ampla cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, falsa braguilha pespontada em 2 agulhas, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas. Pernas (DIREITA E ESQUERDA) com zíper funcional na cor cinza com 20 cm aplicado na parte interna (entrepernas) da calça, próximo à barra, barra vira-vira de 4,0cm. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, malha leve, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IFSC com altura de 5,0cm, na	UNIDADE	24	273,29	6.558,96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	perna esquerda, logo abaixo do bolso. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
61	Jaqueta agasalho esportiva, Unisex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão;Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Modelagem de acordo tabela de medidas que constam na ficha técnica em anexo; Sendo o produto e seus detalhes composto na cores Cinza, verde com vivo na cor Vermelha;Barra da cintura e barra das mangas de 6,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IFSC, de acordo com manual de identidade visual, com 5,0cm x 10,0cm (AxL) e nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm (AxL); Contendo dois bolso na frente com zíper invisível na cor cinza. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	378	125,60	47.476,80
62	Jaqueta modelo masculino, tipo Kaban, todo forrado, tecido Oxford, cor preta, com bolsos laterais. Com corte que ofereça beleza e conforto ao usuário. Tamanhos P, M, G e GG (adulto). Conforme Desenho Técnico	UNIDADE	120	161,30	19.356,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 105.269,76</b>					
<b>LOTE/GRUPO 8: Grupo 08</b>					
15	Bermuda esportiva feminina, tecido Poliamida composto de:88% poliamida e 12% de elestano, similar ou igual ao suplex; sendo o produto e seus detalhes composto por duas cores: Cor produto 1 – Composto de Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto na cor preta e verde com vivo vermelho;barra de 2,0cm; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.	UNIDADE	374	72,93	27.275,82
16	Bermuda esportiva Masculina, tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; sendo o produto composto por duas cores: Cor produto 1 – Composto nas cores Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto nas cores preta e verde com vivo vermelho, barra de 2,0cm; Cóz com Elástico de 4,0 cm e cordão embutido na cor cinza; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.	UNIDADE	366	68,26	24.983,16
17	Bermuda esportiva unisex, tecido leve, 100% poliéster,corte reto, modelagem ampla, comprimento na altura dos joelhos, na cor cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas,barra de 4,0cm. BORDADO do logotipo do IF-SC, altura em torno de 5,0cm, na perna esquerda, logo abaixo do bolso. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	90	68,26	6.143,40
47	Colete em tecido, polyester sem manga, personalizados com simbolo do IFSC conforme modelo a ser enviado junto com a Autorização de Serviços, com numeração nas costas, tamanho adulto, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, nas seguintes cores: azul, verde, amarela, vermelha.	UNIDADE	512	22,20	11.366,40
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 69.768,78</b>					
<b>LOTE/GRUPO 9: Grupo 09</b>					
13	Beca para docente. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Cordão São Francisco; Botão forrado; Faixa em crepe welch; Pelerine em crepe welch (com aplicação de passamanarias) na mesma cor (a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.	UN	92	87,03	8.006,76
14	Beca para formando. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Capelo preto com pingente e regulagem de tamanho. Jabô branco. Cordão. Faixa em crepe welch (cores a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.	UN	403	87,03	35.073,09
46	Capelo para formatura. Tamanho adulto. Regulagem por velcro na parte traseira. Velcro na parte da frente 5cm x 5cm. Pingente na cor preta. Tecido Oxford. Material rígido. Altura: 8 cm. Largura: quadrado de 25 cm x 25 cm. Comprimento: 60 cm (total, faixa ajustável).	UNIDADE	35	27,63	967,05
51	FAIXA PARA USO EM BECA DE FORMATURA EM CREPE WELCH OU CETIM, FRENTE PLISSADA COM 2 PONTEIRAS CORTE EM V (CORES A SEREM DEFINIDAS).	UN	455	28,93	13.163,15
64	PELERINE (PARA USO EM BECA PARA DOCENTE) EM CREPE WELCH OU CETIM COM APLICAÇÃO DE PASSAMANARIAS NA MESMA COR (CORES A SEREM DEFINIDAS).	UN	166	112,39	18.656,74
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.866,79</b>					
<b>LOTE/GRUPO 10: Grupo 10</b>					
3	Bandeira de Município – para uso externo. Bandeira (duas faces) de qualquer município do estado de Santa Catarina, que será usada em mastro externo, tecido 100% em poliéster, estampada, malha bloqueada indesmaltável, costurada com aplicações de tecido sobre	UNIDADE	27	103,53	2.795,31

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	tecido, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos ( 0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhóses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC; Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.				
4	Bandeira de Santa Catarina - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	Unidade -	29	103,53	3.002,37
5	Bandeira de Santa Catarina - uso externo. Bandeira (duas faces) do Estado de Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	29	103,53	3.002,37
6	Bandeira do Brasil - uso externo. Bandeira do Brasil (duas faces), de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. , medida de 02 panos. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	29	138,77	4.024,33
7	Bandeira do Brasil - uso interno, de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	31	138,77	4.301,87
8	Bandeira do IF-SC - uso externo. Bandeira (duas faces) do Instituto Federal da Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. (arte a ser fornecida pelo IF-SC). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	34	103,53	3.520,02
9	Bandeira com arte a definir no empenho - para uso externo. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho, que será usada em mastro externo. Tecido 100% em poliéster, malha bloqueada indesmalhável, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Arte estampada. Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhóses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	31	103,53	3.209,43
10	Bandeira com arte a definir no empenho – para uso interno. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho que será usada em mastro. Tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliester com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	24	103,53	2.484,72
11	Bandeira de Município - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada,	UNIDADE	29	103,53	3.002,37

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.				
12	Bandeira do IFSC - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pela Diretoria de Comunicação do IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	36	103,53	3.727,08
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 33.069,87</b>					

**Valor Total do Processo: R\$ 1.024.517,35**

**Anexo II - Relatório de itens com as requisições.pdf**

**RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES**

**Licitação:** 23292.023610/2023-43 - PE 11018/2023 - REI  
**Gestora:** 1100 - REI  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC  
**Tipo:** MATERIAIS  
**Status:** SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

**LISTA DOS ITENS DO PROCESSO**

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
<b>13028003000111 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	--	--	--	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	--	--
<b>AVENTAL DE RASPAS</b>									
Avental de raspa, costurado, com alça de ajuste no pescoço e laterais em raspa, para uso em soldagem, para proteção do tronco contra agentes escoriantes e térmicos, tamanho aproximado de 100X60cm.									
2603/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	40				
2723/2023	1101190405			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - XXE	40				
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN	5				
2993/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	10				
3045/2023	1101210207			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LGS	20				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	5				
<b>23028005000124 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	--	--	--	<b>162</b>	<b>0</b>	<b>162</b>	--	--
<b>AVENTAL RASPA COM MANGA</b>									
AVENTAL RASPA - VESTIMENTA TIPO AVENTAL DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, COM MANGAS, ELÁSTICO NAS COSTAS, SEM EMENDAS, TIRA EM RASPA E FIVELA METÁLICA NA CINTURA PARA AJUSTE. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO. OBSERVAÇÃO: I) O EPI OBTIVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO CÓDIGO "A1" E CLASSE "2" PARA 11611:2015. II) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE. ISO 11612:2015 (E)									
2549/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	50				
2603/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	40				
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN	5				
2993/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	20				
3045/2023	1101210207			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LGS	10				
3072/2023	1101100204			COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE	20				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	10				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	7				
<b>33050001000016 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	--	--	--	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	--	--
<b>BANDEIRA DE MUNICÍPIO - PARA USO EXTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DE QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>									
Bandeira de Município - para uso externo. Bandeira (duas faces) de qualquer município do estado de Santa Catarina, que será usada em mastro externo, tecido 100% em poliéster, estampada, malha bloqueada indesmalhável, costurada com aplicações de tecido sobre tecido, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos ( 0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhoses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC; Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
<b>43050001000011 - CATMAT: 0</b>	<b>Unidade</b>	--	--	--	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	--	--
<b>BANDEIRA DE SANTA CATARINA - PARA USO INTERNO.</b>									
Bandeira de Santa Catarina - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1				
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN	1				

**TOTAL LICITADO: R\$ 0,00**

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora							
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE	1				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2				
3256/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	1				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	7				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1				
<b>53050001000028 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --</b>					<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA DE SANTA CATARINA USO EXTERNO</b>									
Bandeira de Santa Catarina - uso externo. Bandeira (duas faces) do Estado de Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
3507/2023	1101070302			DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	2				
<b>63050001000031 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --</b>					<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA DO BRASIL USO EXTERNO</b>									
Bandeira do Brasil - uso externo. Bandeira do Brasil (duas faces), de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. , medida de 02 panos. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
3507/2023	1101070302			DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	2				
<b>73050001000013 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --</b>					<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA DO BRASIL - PARA USO INTERNO.</b>									
Bandeira do Brasil - uso interno, de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1				
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN	1				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE	1				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2				
3256/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	1				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	3				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	7				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	2				
<b>83050001000033 - CATMAT: 0 UNIDADE -- --</b>					<b>34</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA DO IFSC USO EXTERNO</b>									
Bandeira do IF-SC - uso externo. Bandeira (duas faces) do Instituto Federal da Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. (arte a ser fornecida pelo IF-SC). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN	2				

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
3507/2023	1101070302			DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	2				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	5				
<b>93050001000018 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --</b>					<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA COM ARTE A DEFINIR NO EMPENHO - PARA USO EXTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) COM ARTE A SER DEFINIDA NO EMPENHO</b>									
Bandeira com arte a definir no empenho - para uso externo. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho, que será usada em mastro externo. Tecido 100% em poliéster, malha bloqueada indesmalhável, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Arte estampada. Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhoses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2664/2023	11010503			ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	2				
2712/2023	11011601			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - ITJ	10				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	4				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	5				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	3				
<b>103050001000019 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --</b>					<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA COM ARTE A DEFINIR NO EMPENHO - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) COM ARTE A SER DEFINIDA NO EMPENHO, BORDADA</b>									
Bandeira com arte a definir no empenho - para uso interno. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho que será usada em mastro. Tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2664/2023	11010503			ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	2				
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN	1				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	1				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE	1				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	5				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	5				
<b>113050001000017 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --</b>					<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BANDEIRA DE MUNICÍPIO - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DE QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BORDADA</b>									
Bandeira de Município - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)	4				
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	1				
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN	1				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	1				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	5				
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE	1				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	2				
3256/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	1				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	2				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	2				
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO	1				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	7				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1				
<b>123050001000015 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --</b>					<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
								<b>TOTAL LICITADO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
<b>BANDEIRA DO IFSC - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, BORDADA.</b>									
Bandeira do IFSC - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmaltável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pela Diretoria de Comunicação do IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.									
2583/2023	1101020106			ALMOXARIFADO (REITORIA)		4			
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1			
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB		1			
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN		2			
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO		1			
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1			
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS		5			
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE		1			
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI		2			
3256/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		1			
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO		2			
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE		2			
3290/2023	110040			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SMO		1			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		7			
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		5			
<b>13 3023004000412 - CATMAT: 0 UN -- -- --</b>					<b>92</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BECA DOCENTE</b>									
Beca para docente. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Cordão São Francisco; Botão forrado; Faixa em crepe welch; Pelerine em crepe welch (com aplicação de passamanarias) na mesma cor (a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.									
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE		5			
2712/2023	11011601			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - ITJ		10			
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN		10			
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO		10			
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS		10			
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE		5			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		25			
3299/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		7			
3307/2023	1101140212			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS - CDR		10			
<b>14 3023004000413 - CATMAT: 0 UN -- -- --</b>					<b>403</b>	<b>0</b>	<b>403</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BECA FORMANDO</b>									
Beca para formando. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Capelo preto com pingente e regulagem de tamanho. Jabô branco. Cordão. Faixa em crepe welch (cores a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.									
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE		20			
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		30			
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN		100			
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO		40			
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS		50			
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE		30			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		50			
3299/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		33			
3307/2023	1101140212			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS - CDR		50			
<b>15 3023001000058 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --</b>					<b>374</b>	<b>0</b>	<b>374</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BERMUDA ESPORTIVA FEMININA, TE</b>									
Bermuda esportiva feminina, tecido Poliamida composto de:88% poliamida e 12% de elastano, similar ou igual ao suplex; sendo o produto e seus detalhes composto por duas cores: Cor produto 1 - Composto de Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 - composto na cor preta e verde com vivo vermelho;barra de 2,0cm; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.									
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		60			
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE		48			
3163/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE		46			
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI		60			
3255/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB		30			
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO		20			
3286/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE		30			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		60			
3308/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR		20			
<b>16 3023001000059 - CATMAT: 0 UNIDADE -- -- --</b>					<b>366</b>	<b>0</b>	<b>366</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>BERMUDA ESPORTIVA MASCULINA, T</b>									
Bermuda esportiva Masculina, tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; sendo o produto composto por duas									
								<b>TOTAL LICITADO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
	cores: Cor produto 1 – Composto nas cores Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto nas cores preta e verde com vivo vermelho, barra de 2,0cm; Cóz com Elástico de 4,0 cm e cordão embutido na cor cinza; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.								
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	60				
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	40				
3163/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	46				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	60				
3255/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	30				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	20				
3286/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	30				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
3308/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	20				
<b>173023001000416</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>BERMUDA ESPORTIVA UNISSEX, TECIDO LEVE</b>								
	Bermuda esportiva unissex, tecido leve, 100% poliéster, corte reto, modelagem ampla, comprimento na altura dos joelhos, na cor cinza com recortes e filetes em verde, cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas, barra de 4,0cm. BORDADO do logotipo do IF-SC, altura em torno de 5,0cm, na perna esquerda, logo abaixo do bolso. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	30				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
<b>183023001000010</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>2330</b>	<b>0</b>	<b>2330</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>BOTON DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE</b>								
	Boton de alumínio revestido de plástico com a logomarca do IFSC, em formato retangular medindo 4 cm por 2cm.								
2712/2023	11011601			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - ITJ	200				
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN	60				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	100				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	50				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	50				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	200				
3223/2023	11011701			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - SMO	20				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	150				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	1000				
3533/2023	11004101			COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	400				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	100				
<b>193023001000063</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>300</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CALÇA AGASALHO ESPORTIVA, UNIS</b>								
	Calça agasalho esportiva, Unissex, em tecido elanca PA composto de: 65% poliéster e 35% Algodão; Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Composto nas cores Cinza, verde com vivo na cor Vermelha; Barra de 2,0cm, Cóz com elástico de 4,0cm e cordão embutido na cor cinza, Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 12,0cm x 6,0cm (AxL) ; Contendo um bolso na frente com zíper invisível na cor cinza; Zipper invisível nos bolsos dianteiros. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	120				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	120				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
<b>203023001000011</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CALÇA PARA COZINHEIROS, EM TEC</b>								
	Calça para cozinheiros, em tecido Pead Poole - Xadrez (preto e branco), cós com elástico, 1 bolso atrás somente. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
3300/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	80				
<b>213023001000441</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>185</b>	<b>0</b>	<b>185</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISA FEMININA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>								
	Camisa feminina polo personalizada para eventos: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m2, 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1a casa horizontal e 2.a vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	50				
3096/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	35				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>223023001000440</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>185</b>	<b>0</b>	<b>185</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>								
	CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m2, 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	50				
3096/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	35				
								<b>TOTAL LICITADO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>233023002000072</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>Unid.</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1205</b>	<b>0</b>	<b>1205</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>CAMISA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>									
Camisa polo personalizada para eventos. Camisa pólo branca, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m², 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2ª vertical, mangas curtas com punho em ribano, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.									
2549/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	20				
2679/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	60				
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE	75				
2712/2023	11011601			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - ITJ	20				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	50				
2768/2023	1101160302			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ITJ	10				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	60				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	200				
3220/2023	11011705			ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO - SMO	40				
3260/2023	1101090223			COORDENADORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS - JAR	50				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	20				
3277/2023	1101090216			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - JAR	50				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3320/2023	1106			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR	30				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	20				
3533/2023	11004101			COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	400				
<b>243023001000064</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>2090</b>	<b>0</b>	<b>2090</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>CAMISETA 50% POLIÉSTER E 50% A</b>									
Camiseta 50% poliéster e 50% algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, adulto, com estampa feita através de processo de sublimação. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)									
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	100				
3223/2023	11011701			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - SMO	350				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	40				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3533/2023	11004101			COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	1500				
<b>253023001000021</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>CAMISETA EM ALGODÃO, FIO 30, B</b>									
Camiseta em algodão, fio 30, branca, manga curta, com a inserção da logomarca do IF-SC nas cores vermelho e verde e da frase: "Campus Florianópolis" na cor preta na parte frontal superior esquerda. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto).									
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>263023002000078</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>Unidade</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>278</b>	<b>0</b>	<b>278</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>CAMISETA FEMININA E MASCULINA, MODELO REGATA COM CAVA AMERICANA(PARA BASQUETE),EM TECIDO POLIAMIDA ACABAMENTO DRAY FIT,MATERIAL ESPORTIVO COMPOSTO DE:100% POLIAMIDA</b>									
Camiseta Feminina e masculina, modelo regata com cava americana(para basquete),em tecido poliamida acabamento dray fit,material esportivo composto de:100% poliamida; E Tecido Tela composto de 100% Poliamida Acabamento. (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; demais medidas de acordo com tabela de medidas e ficha técnica em anexo do edital;Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta.Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)									
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	24				
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	30				
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	20				
3145/2023	11011705			ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO - SMO	40				
3163/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	20				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	60				
3286/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	24				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
<b>273023001000349</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>371</b>	<b>0</b>	<b>371</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>CAMISETA FEMININA EM TECIDO PO</b>									
Camiseta Feminina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; E Tecido Tela composto de 100% Poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição	Unidade Gestora							
	dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	40				
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	40				
3145/2023	11011705			ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO - SMO	40				
3163/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	36				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	60				
3255/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	30				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	20				
3286/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	30				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
3308/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	15				
<b>283023001000056</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1735</b>	<b>0</b>	<b>1735</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA</b>								
	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, c/ ribana na gola e estampa na parte frontal superior direita (símbolo do IFSC). Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2679/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	60				
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE	200				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	800				
3225/2023	11012802			DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - URP	95				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3302/2023	1101140203			COORDENADORIA PEDAGÓGICA - CDR	480				
<b>293023001000022</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>2550</b>	<b>0</b>	<b>2550</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C</b>								
	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2712/2023	11011601			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - ITJ	100				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	50				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	400				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	500				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	100				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	1300				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>303023001000023</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>620</b>	<b>0</b>	<b>620</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C</b>								
	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga colorida. Tamanhos: P,M, G e GG. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	500				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	20				
<b>313023001000024</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>950</b>	<b>0</b>	<b>950</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C</b>								
	Camiseta malha Branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	800				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3457/2023	11011906			COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - XXE	50				
<b>323023001000025</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1190</b>	<b>0</b>	<b>1190</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA</b>								
	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, M, G, GG, EGG (Adulto)								
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	50				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	500				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3321/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	420				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	20				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	100				
<b>333023001000027</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA</b>								
	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de								
								<b>TOTAL LICITADO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
	Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3716/2023	1101020108			COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	50				
<b>343204001000002</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	--	--
	<b>CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA</b>								
	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga em outra cor. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
3402/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>353023002000073</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	--	--
	<b>CAMISETA MANGA LONGA PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>								
	Camiseta manga longa personalizada para eventos. Camiseta com manga longa e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: cor azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>363023001000353</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>471</b>	<b>0</b>	<b>471</b>	--	--
	<b>CAMISETA MASCULINA EM TECIDO P</b>								
	Camiseta masculina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de: 100% poliéster; E tecido tela composto de 100% poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por quatro cores: Cor produto 1 - Composto na cores Cinza, branca, verde e Vermelho e tela na cor cinza; Cor produto 2 - composto nas cores Preta, cinza chumbo, verde e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC deverá ser branco, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta.								
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	40				
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	40				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	40				
3145/2023	11011705			ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO - SMO	40				
3163/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	36				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	60				
3255/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	30				
3263/2023	110033			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CCO	20				
3286/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	30				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
3308/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	15				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	20				
<b>373023007000224</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	--	--
	<b>CAMISETA PRONATEC</b>								
	Camiseta: Camiseta malha Colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 pentada, mínimo de 2 opções de cores (branca / verde). Tamanhos: P,M, G e GG. Impressão em serigrafia: frente em 3 cores, tamanho 20x10cm. Costas: 1 cor, tamanho 15x10cm. Arte será fornecida pelo IFSC.								
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE	100				
2785/2023	11010702			DIRETORIA DE ENSINO - FLN	200				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>383023002000074</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>300</b>	--	--
	<b>CAMISETA SERIGRAFIA 1 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>								
	Camiseta serigrafia 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m², branca. Estampa em serigrafia 4 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN	50				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	150				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>393023002000075</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>1600</b>	<b>0</b>	<b>1600</b>	--	--
	<b>CAMISETA SERIGRAFIA 2</b>								
	Camiseta serigrafia 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em serigrafia 3 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
2664/2023	11010503			ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	1500				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>403023002000076</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	--	--
	<b>CAMISETA TRANSFER 1 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>								
	Camiseta transfer 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m², branca, grade de tamanhos P, M, G e GG. Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue								

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
	amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	150				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>41</b>	<b>3023002000077 - CATMAT: 0</b>	<b>unid</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1650</b>	<b>0</b>	<b>1650</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETA TRANSFER 2 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS</b>								
	Camiseta transfer 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.								
2664/2023	11010503			ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	1500				
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN	50				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>42</b>	<b>3023001000029 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,</b>								
	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao Coral do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2549/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	50				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>43</b>	<b>3023001000030 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,</b>								
	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas a orquestra do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>44</b>	<b>3023001000031 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,</b>								
	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com um estampado na cor branca, no centro do peito com os dizeres "Você vive sem arte?" e com outro estampado na parte frontal inferior esquerda nas cores verde e vermelho. A parte posterior central da camiseta conterá um estampado na cor branca os dizeres "Didaskálico". Desenho conforme técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao "Didaskálico" (Amostra de arte e cultura do IF-SC). Tamanho das camisetas: P, M e G.								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>45</b>	<b>3023001000032 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>--</b>
	<b>CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,</b>								
	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta, com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao grupo de teatro Boca de Siri do IF-SC Tamanho das camisetas: P, M e G.								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	100				
<b>46</b>	<b>3023001000387 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>--</b>
	<b>CAPELO PARA FORMATURA. TAMANHO ADULTO</b>								
	Capelo para formatura. Tamanho adulto. Regulagem por velcro na parte traseira. Velcro na parte da frente 5cm x 5cm. Pingente na cor preta. Tecido Oxford. Material rígido. Altura: 8 cm. Largura: quadrado de 25 cm x 25 cm. Comprimento: 60 cm (total, faixa ajustável).								
3300/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	35				
<b>47</b>	<b>3023001000036 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>512</b>	<b>0</b>	<b>512</b>	<b>--</b>
	<b>COLETE EM TECIDO, POLYESTER SE</b>								
	Colete em tecido, polyester sem manga, personalizados com simbolo do IFSC conforme modelo a ser enviado junto com a Autorização de Serviços, com numeração nas costas, tamanho adulto, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, nas seguintes cores: azul, verde, amarela, vermelha.								
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	50				
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	40				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	20				
2785/2023	11010702			DIRETORIA DE ENSINO - FLN	150				
3163/2023	1101100205			COORDENADORIA DA ÁREA DE CULTURA GERAL - JLE	92				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	60				
3255/2023	1100690101			COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	40				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
<b>48</b>	<b>3023001000037 - CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>--</b>
	<b>CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO</b>								
	Conjunto de agasalho esportivo unissex para profissionais da educação física. O agasalho será composto por uma jaqueta e uma calça. JAQUETA em tecido leve 100% poliéster na cor cinza; com recortes na cor verde e filetes embutidos no recorte da linha princesa (centro dos ombros até a lateral inferior - frente e costas), com zíper verde de poliéster- frontal desde a barra até o final da gola, bolsos frontais embutidos no recorte com fechamento de zíper verde de poliéster, bordado do logotipo do IFSC em ponto cheio,(na altura do peito)no lado esquerdo entre o zíper e o recorte, com a altura de 5,0cm. Gola alta no mesmo tecido da jaqueta e na cor verde, punhos com elástico na catraca 4 agulhas e elástico interno com 6,0 cm de altura na cor verde; barra da jaqueta com 6,0 cm de altura na cor cinza, com elástico e rebatimento na catraca 4 agulhas. Costas com bordado em relevo (altura próxima da arte com 23cm de altura para Tam. M) delineando o contorno do logotipo do IF, e a escrita abaixo com bordado ponto cheio; tudo na cor cinza, 02 (dois) tons acima da cor do tecido. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, gramatura baixa, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IF-SC com altura de 5,0cm. CALÇA esportiva tecido leve 100% poliéster, forrada com malha, corte reto, modelagem ampla cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, falsa braguilha pespontada em 2 agulhas, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas. Pernas (DIREITA E ESQUERDA) com zíper funcional na cor cinza com 20 cm aplicado na parte interna (entrepernas) da calça, próximo à barra, barra vira-vira de 4,0cm. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO								
<b>TOTAL LICITADO:</b>									<b>R\$ 0,00</b>

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
	poliéster, malha leve, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IFSC com altura de 5,0cm, na perna esquerda, logo abaixo do bolso. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	2				
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	3				
2757/2023	11007001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - XXE	2				
3145/2023	11011705			ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO - SMO	1				
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI	4				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
3308/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	2				
<b>493023001000038</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>DOMA FECHADA PARA COZINHEIROS,</b>								
	Doma fechada para cozinheiros, tecido 100% algodão, de cor branca, com mangas ¾ com acabamento. Sem bolsos, sem tiras soltas, sem detalhe ou acabamento colorido e com botões de pressão metálico nº 1 (não aparentes), com logomarca bordada do IFSC (12cmX 7cm nas cores verde e vermelho) tecido 100% algodão. Com corte que garanta conforto ao usuário. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG.(Adulto)								
3300/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	80				
<b>503050001000025</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>unid</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>ESTANDARTE DO IFSC PARA DESFILE, EM CETIM DUPLO ( TIPO SACO)</b>								
	Estandarte do IFSC para desfile, em cetim duplo ( tipo saco), com emblema bordado e aplicado, no tamanho oficial de 1,20m x 0,84m, Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliester com duas cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm).e laços em cetim, com a sigla e data da criação bordados, talabarte em veludo com copo em metal niquelado, mastro em madeira com 2m de altura e 3cm de diâmetro, forrado em veludo e filetado, com lança em metal niquelado de 28cm e ponteira inferior de 4cm.								
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE	1				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	1				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1				
3226/2023	11012802			DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - URP	1				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	4				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	1				
<b>513023004000415</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UN</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>455</b>	<b>0</b>	<b>455</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>FAIXA PARA BECA</b>								
	FAIXA PARA USO EM BECA DE FORMATURA EM CREPE WELCH OU CETIM, FRENTE PLISSADA COM 2 PONTEIRAS CORTE EM V (CORES A SEREM DEFINIDAS).								
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE	20				
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	10				
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN	200				
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	40				
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS	60				
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE	10				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	75				
3299/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	40				
<b>523023001000040</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>JALECO FEMININO PARA DISCENTE,</b>								
	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).								
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	20				
3313/2023	1101140215			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - CDR	10				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	80				
<b>533023001000041</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>179</b>	<b>0</b>	<b>179</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
	<b>JALECO FEMININO PARA DOCENTE,</b>								
	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).								
2603/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	40				
2608/2023	1101130205			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL DE MALHARIA E CONFECÇÃO - ARU	20				
2743/2023	1101190408			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ALIMENTOS - XXE	20				
2821/2023	1101160218			COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ	9				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	70				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	20				
<b>543023001000057</b>	<b>- CATMAT: 0</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
							<b>TOTAL LICITADO:</b>		<b>R\$ 0,00</b>

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
<b>JALECO PARA DOCENTE, NA COR BR</b>									
Jaleco para docente, na cor BRANCA, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Desenho Técnico conforme Anexo 10 / modelo 24. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)									
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	10				
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	10				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	35				
<b>553023001000042</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>385</b>	<b>0</b>	<b>385</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>JALECO UNISEX PARA DISCENTE</b>									
Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).									
2608/2023	1101130205			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL DE MALHARIA E CONFECÇÃO - ARU	200				
2668/2023	110107020401			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAE - FLN	5				
2723/2023	1101190405			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - XXE	70				
2821/2023	1101160218			COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ITJ	10				
2993/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	30				
3238/2023	1101260213			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU	15				
3266/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	40				
3303/2023	110602			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	15				
<b>563023001000043</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>334</b>	<b>0</b>	<b>334</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>JALECO UNISEX PARA DOCENTE</b>									
Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).									
2539/2023	1101260213			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU	25				
2549/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ	50				
2603/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	40				
2608/2023	1101130205			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL DE MALHARIA E CONFECÇÃO - ARU	20				
2679/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU	60				
2728/2023	110107020601			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN	40				
3117/2023	110126021301			COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO - RAU	15				
3238/2023	1101260213			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU	15				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	35				
3313/2023	1101140215			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - CDR	10				
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI	20				
3508/2023	1101070302			DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - FLN	4				
<b>573023001000442</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>JALECO UNISSEX NA COR CINZA</b>									
Jaleco unissex, na cor cinza escuro (grafite), tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com no mínimo 5 botões, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; com dois bolsos frontais, recorte no centro costas. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)									
3238/2023	1101260213			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU	15				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	60				
<b>583023001000044</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>JALECO UNISSEX, NA COR BRANCA,</b>									
Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)									
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	25				
2993/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN	20				
<b>593023001000045</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>41</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>JALECO UNISSEX, NA COR BRANCA,</b>									
Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% poliéster, oxford, logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Com abertura nas laterais de aproximadamente 10 cm na altura da cintura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)									
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB	16				
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN	25				
<b>603023001000046</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>JAPONA PARA CÂMARA FRIGORÍFICA</b>									
Japona para câmara frigorífica em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, comprimento longo (até a canela) para									

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Gestora								
	baixas temperaturas até -35°C. Cor: Azul Marinho. Tamanho M ou 40 (Unisex), e G ou 44 (Unisex). Tamanho será especificado no momento da compra.								
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN		2			
<b>613023001000062</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>378</b>	<b>0</b>	<b>378</b>	--	--
	<b>JAQUETA AGASALHO ESPORTIVA, UN</b>								
	Jaqueta agasalho esportiva, Unisex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão;Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Modelagem de acordo tabela de medidas que constam na ficha técnica em anexo; Sendo o produto e seus detalhes composto na cores Cinza, verde com vivo na cor Vermelha;Barra da cintura e barra das mangas de 6,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IFSC, de acordo com manual de identidade visual, com 5,0cm x 10,0cm (AxL) e nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm (AxL); Contendo dois bolso na frente com zíper invisível na cor cinza. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)								
2549/2023	1101160213			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MECÂNICA - ITJ		10			
2742/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		120			
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN		6			
3186/2023	110034			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI		120			
3286/2023	1101080306			ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE		2			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		120			
<b>623023001000048</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	--	--
	<b>JAQUETA MODELO MASCULINO, TIPO</b>								
	Jaqueta modelo masculino, tipo Kaban, todo forrado, tecido Oxford, cor preta, com bolsos laterais. Com corte que ofereça beleza e conforto ao usuário. Tamanhos P, M, G e GG (adulto). Conforme Desenho Técnico								
2679/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU		50			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		60			
3404/2023	1101200202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CRI		10			
<b>633023001000052</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>116</b>	<b>0</b>	<b>116</b>	--	--
	<b>LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO EM GR</b>								
	Luva térmica de proteção em grafatex, dupla face. Medindo 50 cm de comprimento. Modelo mão de gato (separação somente entre polegar e demais dedos). Com cano longo, dorso sem emendas, tira de reforço do mesmo material entre o dedo polegar e indicador. A luva deve oferecer uma grande proteção térmica (temperaturas entre 280° a 350°C), seu desenho permite tirá-la com rapidez. Deve apresentar impermeabilidade, mantendo a respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade física sem provocar excesso de transpiração conciliado a barreira térmica proporcionando uma camada extra resistente às temperaturas. Nos tamanhos M e G.								
2603/2023	1101130202			COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - ARU		100			
2756/2023	110901			COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB		4			
2779/2023	1101070202			DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS - FLN		2			
2993/2023	110107020304			COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DACC - FLN		10			
<b>643023004000414</b>	<b>- CATMAT: 0 UN</b>	--	--	--	<b>166</b>	<b>0</b>	<b>166</b>	--	--
	<b>PELERINE.</b>								
	PELERINE (PARA USO EM BECA PARA DOCENTE) EM CREPE WELCH OU CETIM COM APLICAÇÃO DE PASSAMANARIAS NA MESMA COR (CORES A SEREM DEFINIDAS).								
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE		20			
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN		50			
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO		10			
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS		10			
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA		75			
3299/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		1			
<b>653050001000021</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	--	--
	<b>ROSETA FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM DUAS CORES, FRANJA E BOTÃO. PARA USO INTERNO</b>								
	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster com duas cores, franja e botão. Para uso interno, cores a serem definidas pelo IFSC no momento do pedido. Tamanhos (Rosa: 13 cm, Fita: 30 cm e Botão: 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.								
2780/2023	11010707			ASSESSORIA DE EVENTOS - FLN		5			
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO		8			
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1			
3086/2023	11008501			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LGS		24			
3172/2023	11011004			COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - JLE		4			
<b>663050001000020</b>	<b>- CATMAT: 0 UNIDADE</b>	--	--	--	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	--	--
	<b>TALABARTE PARA DESFILE (PORTA BANDEIRA PARA DESFILE),100% POLIESTER. DUAS CORES, COM BOLDRÊ (COPO) DE ALUMÍNIO POLIDO MODELO ADULTO.</b>								
	Talabarte para desfile (porta bandeira para desfile) confeccionado em tecido 100% Poliéster. Duas Cores ( a serem definidas no momento do pedido), com Boldriê (copo) de Alumínio Polido Modelo adulto. Prazo de entrega: Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.								
2704/2023	11011905			ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL - XXE		4			
2783/2023	11006802			COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO		1			
2855/2023	1101180303			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1			

TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

## LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora								
3226/2023	11012802			DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - URP	3				
3297/2023	1101300303			COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA	10				
<b>673023001000055 - CATMAT: 0 UNIDADE --</b>					<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOUCA PARA COZINHEIROS (MODELO</b>									
Touca para cozinheiros (modelo mestre cuca) em tecido 100 % algodão, na cor branca, regulagem com elástico atrás, de forma que todo o cabelo fique protegido pela touca e ofereça conforto ao usuário.									
3300/2023	11003501			COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	80				
<b>TOTAL LICITADO:</b>								<b>R\$ 0,00</b>	

**Anexo III - Pesquisa de preços de materiais para licitação.  
pdf**



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**  
 EMITIDO EM 10/08/2023 09:09

## PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

**Licitação:** 23292.023610/2023-43 - PE 11018/2023 - REI  
**Gestora:** 1100 - REI  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC  
**Tipo:** MATERIAIS  
**Status:** SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

### LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
------	---------------------------	-------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	-------	--------------------	------------------

#### NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

3028003000111  
 1 - **CATMAT:**0  
 (Cadastrado em: UNIDADE 120 0 120 R\$ 34,32 4.118,40 15/04/2019 PE 129/2018 - REI  
 12/06/2018)

#### **AVENTAL DE RASPAS**

**Marca da Última Compra:** ARCLAN

**Requisições Associadas:** 2603/20232723/2023, 2779/2023, 2993/2023, 3045/2023, 3297/2023,

#### Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 34,32	31/07/2023	

3028005000124  
 2 - **CATMAT:**0  
 (Cadastrado em: UNIDADE 162 0 162 R\$ 93,68 15.176,16 19/12/2021 PE 100/2021 - REI  
 20/07/2018)

#### **AVENTAL RASPA COM MANGA**

**Marca da Última Compra:** BRASKOROS

**Requisições Associadas:** 2549/20232603/2023, 2779/2023, 2993/2023, 3045/2023, 3072/2023, 3266/2023, 3297/2023,

#### Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 93,68	31/07/2023	

3023001000010  
 18 - **CATMAT:**0  
 (Cadastrado em: UNIDADE 2330 0 2330 R\$ 26,93 62.746,90 20/11/2019 PE 90/2019 - REI  
 01/01/2000)

#### **BOTON DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE**

**Marca da Última Compra:** SEM MARCA

**Requisições Associadas:** 2712/20232779/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3223/2023, 3263/2023, 3297/2023, 3533/2023, 3716/2023,

#### Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
VITÁ STÚDIO	PESQUISA IFSC	R\$ 27,90	03/08/2023	
DART LASER	PESQUISA IFSC	R\$ 22,99	03/08/2023	
ACRILPLAS	PESQUISA IFSC	R\$ 29,90	03/08/2023	

3050001000025  
 - **CATMAT:**0  
 50 (Cadastrado em: unid 10 0 10 R\$ 704,33 7.043,30 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 30/09/2015)

**ESTANDARTE DO IFSC PARA DESFILE, EM CETIM DUPLO ( TIPO SACO)**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2704/20232742/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3226/2023, 3266/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 704,33	01/08/2023	

3023001000046  
 - **CATMAT:**0  
 60 (Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 186,99 373,98 28/08/2020 PE 67/2020 - REI  
 01/01/2000)

**JAPONA PARA CÂMARA FRIGORIFICA**

**Marca da Última Compra:** MAICOL CA-10975

**Requisições Associadas:** 2779/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
REFRIGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 170,97	02/08/2023	
AMAZÔNIA CORREIAS	PESQUISA IFSC	R\$ 210,00	02/08/2023	
AZEFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	PESQUISA IFSC	R\$ 180,00	02/08/2023	

3023001000052  
 - **CATMAT:**0  
 63 (Cadastrado em: UNIDADE 116 0 116 R\$ 153,44 17.799,04 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO EM GR**

**Marca da Última Compra:** LAMARE

**Requisições Associadas:** 2603/20232756/2023, 2779/2023, 2993/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 153,44	02/08/2023	

3050001000021  
 - **CATMAT:**0  
 65 (Cadastrado em: UNIDADE 42 0 42 R\$ 154,50 6.489,00 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 12/08/2015)

**ROSETA FABRICADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM DUAS CORES, FRANJA E BOTÃO. PARA USO INTERNO**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2780/20232783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3172/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 154,50	02/08/2023	

3050001000020  
 - **CATMAT:**0  
 66 (Cadastrado em: UNIDADE 19 0 19 R\$ 153,00 2.907,00 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 12/08/2015)

**TALABARTE PARA DESFILE (PORTA BANDEIRA PARA DESFILE),100% POLIESTER. DUAS CORES, COM BOLDRIÊ (COPO) DE ALUMÍNIO POLIDO MODELO ADULTO.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2704/20232783/2023, 2855/2023, 3226/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 153,00	02/08/2023	

**LOTE/GRUPO 1: Grupo 01**

3023001000011  
 - **CATMAT:**0  
 20 (Cadastrado em: UNIDADE 80 0 80 R\$ 66,57 5.325,60 19/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**CALÇA PARA COZINHEIROS, EM TEC**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
DEMORGAN UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 77,90	20/06/2023	
NANDO UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 63,90	20/06/2023	
PIGNUS UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 57,90	20/06/2023	

3023001000038  
 - **CATMAT:**0  
 49 (Cadastrado em: UNIDADE 80 0 80 R\$ 111,07 8.885,60 23/06/2023 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**DOMA FECHADA PARA COZINHEIROS,**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ROUPAS E UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 123,90	21/06/2023	
UNIFORMES 25	PESQUISA IFSC	R\$ 109,90	21/06/2023	
DEMORGAN UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 99,40	21/06/2023	

3023001000055  
 - **CATMAT:**0  
 67 (Cadastrado em: UNIDADE 80 0 80 R\$ 57,30 4.584,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**TOUCA PARA COZINHEIROS (MODELO**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
COISAS BRANCAS	PESQUISA IFSC	R\$ 59,90	20/06/2023	
UNIBLU	PESQUISA IFSC	R\$ 58,00	20/06/2023	
DAM ROUPAS	PESQUISA IFSC	R\$ 54,00	20/06/2023	

**LOTE/GRUPO 2: Grupo 02**

3023001000064  
 - **CATMAT:**0  
 24 (Cadastrado em: UNIDADE 2090 0 2090 R\$ 27,75 57.997,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 01/01/2000)

**CAMISETA 50% POLIÉSTER E 50% A**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3186/20233223/2023, 3263/2023, 3297/2023, 3533/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PEINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023001000021  
 25 - **CATMAT:0** UNIDADE 100 0 100 R\$ 28,56 2.856,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA EM ALGODÃO, FIO 30, B**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023002000073  
 35 - **CATMAT:0** Unidade 100 0 100 R\$ 36,81 3.681,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 09/03/2015)

**CAMISETA MANGA LONGA PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 36,81	31/07/2023	

3023007000224  
 37 - **CATMAT:0** UNIDADE 400 0 400 R\$ 28,56 11.424,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 24/02/2016)

**CAMISETA PRONATEC**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2704/20232785/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

**LOTE/GRUPO 3: Grupo 03**

3023001000056  
 28 - **CATMAT:0** UNIDADE 1735 0 1735 R\$ 28,56 49.551,60 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA , MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2679/20232704/2023, 2855/2023, 3225/2023, 3297/2023, 3302/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000022  
 29 - **CATMAT:0** UNIDADE 2550 0 2550 R\$ 28,56 72.828,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2712/20232742/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3186/2023, 3266/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000023  
 30 - **CATMAT:0** UNIDADE 620 0 620 R\$ 28,56 17.707,20 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3263/20233297/2023, 3404/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000024  
 31 - **CATMAT:0** UNIDADE 950 0 950 R\$ 28,56 27.132,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA BRANCA, MANGA C**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2855/20233297/2023, 3457/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 28,56	31/07/2023	

3023001000025  
 32 - **CATMAT:0** UNIDADE 1190 0 1190 R\$ 31,69 37.711,10 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2742/20232855/2023, 3297/2023, 3321/2023, 3404/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000027  
 33 - **CATMAT:0** UNIDADE 150 0 150 R\$ 31,69 4.753,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3297/20233716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3204001000002  
 34 - **CATMAT:0** UNIDADE 100 0 100 R\$ 31,69 3.169,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MALHA COLORIDA, MANGA**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 3402/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 4: Grupo 04

3023002000078  
 26 - **CATMAT:**0 Unidade 278 0 278 R\$ 59,93 16.660,54 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: - 19/03/2015)

**CAMISETA FEMININA E MASCULINA, MODELO REGATA COM CAVA AMERICANA(PARA BASQUETE),EM TECIDO POLIAMIDA ACABAMENTO DRAY FIT,MATERIAL ESPORTIVO COMPOSTO DE:100% POLIAMIDA**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232756/2023, 2757/2023, 3145/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3286/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJAS TORRA	PESQUISA IFSC	R\$ 59,99	01/08/2023	
LOJAS RENNER S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 59,90	01/08/2023	
ENFORCE FITNESS FACÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	PESQUISA IFSC	R\$ 59,90	01/08/2023	

3023001000349  
 27 - **CATMAT:**0 UNIDADE 371 0 371 R\$ 47,77 17.722,67 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA FEMININA EM TECIDO PO**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2756/20232757/2023, 3145/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA NOVASTREET	PESQUISA IFSC	R\$ 43,30	01/08/2023	
ADRI BEN	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	01/08/2023	
RESINA	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	01/08/2023	

3023001000353  
 36 - **CATMAT:**0 UNIDADE 471 0 471 R\$ 37,93 17.865,03 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETA MASCULINA EM TECIDO P**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2756/20232757/2023, 2783/2023, 3145/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023, 3404/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
FP E-COMMERCE	PESQUISA IFSC	R\$ 33,90	31/07/2023	
ALPHA CO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 39,99	31/07/2023	
DAZE MODAS DAZE CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 39,90	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 5: Grupo 05

3023001000441  
 21 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: UNIDADE 185 0 185 R\$ 38,83 7.183,55  
 29/05/2023)

**CAMISA FEMININA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Requisições Associadas:** 3086/20233096/2023, 3297/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBT UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 40,00	29/05/2023	
TECMALHAS	PESQUISA IFSC	R\$ 37,99	29/05/2023	
DGRAUS UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 38,50	29/05/2023	

3023001000440  
 22 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: UNIDADE 185 0 185 R\$ 46,25 8.556,25 29/05/2023  
 29/05/2023)

**CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Requisições Associadas:** 3086/20233096/2023, 3297/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBT UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	29/05/2023	
TECMALHAS	PESQUISA IFSC	R\$ 38,85	29/05/2023	
MAKADÊ	PESQUISA IFSC	R\$ 49,90	29/05/2023	

3023002000072  
 23 - **CATMAT:0**  
 (Cadastrado em: Unid. 1205 0 1205 R\$ 46,25 55.731,25 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 09/03/2015)

**CAMISA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2549/20232679/2023, 2704/2023, 2712/2023, 2742/2023, 2768/2023, 2783/2023, 3186/2023, 3220/2023, 3260/2023, 3263/2023, 3277/2023, 3297/2023, 3320/2023, 3404/2023, 3533/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBT UNIFORMES	PESQUISA IFSC	R\$ 50,00	29/05/2023	
TECMALHAS	PESQUISA IFSC	R\$ 38,85	29/05/2023	
MAKADÊ	PESQUISA IFSC	R\$ 49,90	29/05/2023	

3023002000074  
 38 - **CATMAT:0** Unid. 300 0 300 R\$ 27,75 8.325,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: - 09/03/2015)

**CAMISETA SERIGRAFIA 1 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2779/20232855/2023, 3297/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023002000075  
 39 - **CATMAT:0** Unid. 1600 0 1600 R\$ 27,75 44.400,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: - 09/03/2015)

**CAMISETA SERIGRAFIA 2**

**Marca da Última Compra:** PRÓPRIA

**Requisições Associadas:** 2664/20233297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023002000076  
 40 - **CATMAT:**0 Unidade 250 0 250 R\$ 27,75 6.937,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: - 09/03/2015)

**CAMISETA TRANSFER 1 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2855/20233297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023002000077  
 41 - **CATMAT:**0 unid 1650 0 1650 R\$ 27,75 45.787,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 09/03/2015)

**CAMISETA TRANSFER 2 - PERSONALIZADA PARA EVENTOS**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2664/20232779/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 27,75	31/07/2023	

3023001000029  
 42 - **CATMAT:**0 UNIDADE 150 0 150 R\$ 31,69 4.753,50 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 2549/20233297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000030  
 43 - **CATMAT:**0 UNIDADE 100 0 100 R\$ 31,69 3.169,00 10/07/2018 PE 86/2017 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000031  
 44 - **CATMAT:**0 UNIDADE 100 0 100 R\$ 31,69 3.169,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

3023001000032									
45	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	100	0	100	R\$ 31,69	3.169,00	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**CAMISETAS EM ALGODÃO, FIO 30,**

**Marca da Última Compra:** FINNO

**Requisições Associadas:** 3297/2023

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 31,69	31/07/2023	

## LOTE/GRUPO 6: Grupo 06

3023001000040									
52	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	110	0	110	R\$ 59,52	6.547,20	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**JALECO FEMININO PARA DISCENTE,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 3297/20233313/2023, 3404/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000041									
53	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	179	0	179	R\$ 59,52	10.654,08	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**JALECO FEMININO PARA DOCENTE,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2603/20232608/2023, 2743/2023, 2821/2023, 3297/2023, 3404/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000057									
54	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	55	0	55	R\$ 59,52	3.273,60	12/07/2022	PE 86/2021 - REI

**JALECO PARA DOCENTE, NA COR BR**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2783/20232855/2023, 3297/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000042									
55	- <b>CATMAT:</b> 0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	UNIDADE	385	0	385	R\$ 59,52	22.915,20	20/11/2019	PE 90/2019 - REI

**JALECO UNISEX PARA DISCENTE**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2608/20232668/2023, 2723/2023, 2821/2023, 2993/2023, 3238/2023, 3266/2023, 3303/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000043  
 56 - **CATMAT:**0 UNIDADE 334 0 334 R\$ 59,52 19.879,68 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JALECO UNISEX PARA DOCENTE**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2539/20232549/2023, 2603/2023, 2608/2023, 2679/2023, 2728/2023, 3117/2023, 3238/2023, 3297/2023, 3313/2023, 3404/2023, 3508/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000442  
 57 - **CATMAT:**0 UNIDADE 75 0 75 R\$ 59,52 4.464,00  
 (Cadastrado em: 30/05/2023)

**JALECO UNISSEX NA COR CINZA**

**Requisições Associadas:** 3238/20233297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000044  
 58 - **CATMAT:**0 UNIDADE 45 0 45 R\$ 59,52 2.678,40 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JALECO UNISSEX, NA COR BRANCA,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2742/20232993/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

3023001000045  
 59 - **CATMAT:**0 UNIDADE 41 0 41 R\$ 59,52 2.440,32 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JALECO UNISSEX, NA COR BRANCA,**

**Marca da Última Compra:** SANTANENSE

**Requisições Associadas:** 2756/20232779/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 59,52	18/05/2023	

**LOTE/GRUPO 7: Grupo 07**

3023001000063  
 19 - **CATMAT:**0 UNIDADE 300 0 300 R\$ 106,26 31.878,00 19/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CALÇA AGASALHO ESPORTIVA, UNIS**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20233186/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 89,90	31/07/2023	
VULCABRAS – SP COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 109,99	31/07/2023	
AMERICANAS S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 118,90	31/07/2023	

3023001000037  
 48 - **CATMAT:**0 UNIDADE 24 0 24 R\$ 273,29 6.558,96 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**CONJUNTO DE AGASALHO ESPORTIVO**

**Marca da Última Compra:** WR

**Requisições Associadas:** 2742/20232756/2023, 2757/2023, 3145/2023, 3186/2023, 3297/2023, 3308/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
DECATHLON	PESQUISA IFSC	R\$ 279,99	31/07/2023	
MULTISPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 299,90	31/07/2023	
CENTAURO	PESQUISA IFSC	R\$ 239,99	31/07/2023	

3023001000062  
 61 - **CATMAT:**0 UNIDADE 378 0 378 R\$ 125,60 47.476,80 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JAQUETA AGASALHO ESPORTIVA, UN**

**Marca da Última Compra:** WR

**Requisições Associadas:** 2549/20232742/2023, 2779/2023, 3186/2023, 3286/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 125,60	02/08/2023	

3023001000048  
 62 - **CATMAT:**0 UNIDADE 120 0 120 R\$ 161,30 19.356,00 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**JAQUETA MODELO MASCULINO, TIPO**

**Marca da Última Compra:** WR

**Requisições Associadas:** 2679/20233297/2023, 3404/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 161,30	02/08/2023	

**LOTE/GRUPO 8: Grupo 08**

3023001000058  
 15 - **CATMAT:**0 UNIDADE 374 0 374 R\$ 72,93 27.275,82 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**BERMUDA ESPORTIVA FEMININA, TE**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232757/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJAS RENNER S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 69,90	31/07/2023	
FIT URBAN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 69,00	31/07/2023	
LIVRE E LEVE UP FITWEAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 79,90	31/07/2023	

3023001000059  
 16 - **CATMAT:**0 UNIDADE 366 0 366 R\$ 68,26 24.983,16 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**BERMUDA ESPORTIVA MASCULINA, T**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232757/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3263/2023, 3286/2023, 3297/2023, 3308/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 64,99	31/07/2023	
CROWN TRAINING ROUPAS ESPORTIVAS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 74,90	31/07/2023	
ALMEIDA E PACHECO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 64,89	31/07/2023	

3023001000416  
 17 - **CATMAT:**0 UNIDADE 90 0 90 R\$ 68,26 6.143,40 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 22/06/2021)

**BERMUDA ESPORTIVA UNISSEX, TECIDO LEVE**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2757/20233297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	PESQUISA IFSC	R\$ 64,99	31/07/2023	
CROWN TRAINING ROUPAS ESPORTIVAS LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 74,90	31/07/2023	
ALMEIDA E PACHECO LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 64,89	31/07/2023	

3023001000036  
 47 - **CATMAT:**0 UNIDADE 512 0 512 R\$ 22,20 11.366,40 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

**COLETE EM TECIDO, POLYESTER SE**

**Marca da Última Compra:** E S COMERCIO E SERVI

**Requisições Associadas:** 2742/20232757/2023, 2783/2023, 2785/2023, 3163/2023, 3186/2023, 3255/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
HOME SPORT CENTER	PESQUISA IFSC	R\$ 24,80	31/07/2023	
REI DAS BOLAS	PESQUISA IFSC	R\$ 21,90	31/07/2023	
ESPORTE LEGAL LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 19,90	31/07/2023	

**LOTE/GRUPO 9: Grupo 09**

3023004000412  
 13 - **CATMAT:**0 UN 92 0 92 R\$ 87,03 8.006,76 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**BECA DOCENTE**

**Marca da Última Compra:** HABIB DECORAÇÕES

**Requisições Associadas:** 2704/20232712/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3297/2023, 3299/2023, 3307/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 87,03	31/07/2023	

3023004000413  
 14 - **CATMAT:**0 UN 403 0 403 R\$ 87,03 35.073,09 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**BECA FORMANDO**

**Marca da Última Compra:** HABIB DECORAÇÕES

**Requisições Associadas:** 2704/20232742/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3297/2023, 3299/2023, 3307/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 87,03	31/07/2023	

3023001000387  
 46 - **CATMAT:**0 UNIDADE 35 0 35 R\$ 27,63 967,05 09/12/2019 PE 22/2019 - UFFS  
 (Cadastrado em: 09/12/2019)

**CAPELO PARA FORMATURA. TAMANHO ADULTO**

**Marca da Última Compra:** SEM MARCA

**Requisições Associadas:** 3300/2023

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DE FORMATURA	PESQUISA IFSC	R\$ 29,90	22/06/2023	
LOCA BECA	PESQUISA IFSC	R\$ 28,00	22/06/2023	
DÉBORA BECAS	PESQUISA IFSC	R\$ 25,00	22/06/2023	

3023004000415  
 51 - **CATMAT:**0 UN 455 0 455 R\$ 28,93 13.163,15 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**FAIXA PARA BECA**

**Marca da Última Compra:** HABIB DECORAÇÕES

**Requisições Associadas:** 2704/20232742/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3297/2023, 3299/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ELO7 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 29,90	02/08/2023	
LP FORMATURAS	PESQUISA IFSC	R\$ 24,90	02/08/2023	
AGAP STORE	PESQUISA IFSC	R\$ 32,00	02/08/2023	

3023004000414  
 64 - **CATMAT:**0 UN 166 0 166 R\$ 112,39 18.656,74  
 (Cadastrado em: 26/04/2021)

**PELERINE.**

**Requisições Associadas:** 2704/20232780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3297/2023, 3299/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
PAINEL DE PREÇOS	PESQUISAS NO COMPRASNET	R\$ 112,39	02/08/2023	

**LOTE/GRUPO 10: Grupo 10**

3 3050001000016 UNIDADE 27 0 27 R\$ 103,53 2.795,31 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 - **CATMAT:**0

(Cadastrado em:  
12/08/2015)

**BANDEIRA DE MUNICÍPIO – PARA USO EXTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DE QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000011  
4 - **CATMAT:**0 Unidade 29 0 29 R\$ 103,53 3.002,37 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
(Cadastrado em: - 12/08/2015)

**BANDEIRA DE SANTA CATARINA - PARA USO INTERNO.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2583/20232756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000028  
5 - **CATMAT:**0 UNIDADE 29 0 29 R\$ 103,53 3.002,37 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
(Cadastrado em: 02/02/2015)

**BANDEIRA DE SANTA CATARINA USO EXTERNO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3507/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000031  
6 - **CATMAT:**0 UNIDADE 29 0 29 R\$ 138,77 4.024,33 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
(Cadastrado em: 02/02/2015)

**BANDEIRA DO BRASIL USO EXTERNO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232742/2023, 3086/2023, 3186/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3507/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 126,50	01/08/2023	
JC BANDEIRAS	PESQUISA IFSC	R\$ 149,90	01/08/2023	
BANDEIRAS BRASIL	PESQUISA IFSC	R\$ 139,90	01/08/2023	

3050001000013  
 7 - **CATMAT:**0 UNIDADE 31 0 31 R\$ 138,77 4.301,87 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA DO BRASIL – PARA USO INTERNO.**

**Marca da Última Compra:** RCL

**Requisições Associadas:** 2583/20232756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 126,50	01/08/2023	
JC BANDEIRAS	PESQUISA IFSC	R\$ 149,90	01/08/2023	
BANDEIRAS BRASIL	PESQUISA IFSC	R\$ 139,90	01/08/2023	

3050001000033  
 8 - **CATMAT:**0 UNIDADE 34 0 34 R\$ 103,53 3.520,02 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 02/02/2015)

**BANDEIRA DO IFSC USO EXTERNO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2583/20232780/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3507/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇOES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000018  
 9 - **CATMAT:**0 UNIDADE 31 0 31 R\$ 103,53 3.209,43 12/07/2022 PE 86/2021 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA COM ARTE A DEFINIR NO EMPENHO - PARA USO EXTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) COM ARTE A SER DEFINIDA NO EMPENHO**

**Marca da Última Compra:** BANDEIRAS ONLINE

**Requisições Associadas:** 2664/20232712/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000019  
 10 - **CATMAT:0** UNIDADE 24 0 24 R\$ 103,53 2.484,72 26/11/2015 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA COM ARTE A DEFINIR NO EMPENHO – PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) COM ARTE A SER DEFINIDA NO EMPENHO, BORDADA**

Marca da Última Compra: RCL

Requisições Associadas: 2664/20232780/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3263/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000017  
 11 - **CATMAT:0** UNIDADE 29 0 29 R\$ 103,53 3.002,37 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA DE MUNICÍPIO - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DE QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BORDADA**

Marca da Última Compra: RCL

Requisições Associadas: 2583/20232756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

## Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	

3050001000015  
 12 - **CATMAT:0** UNIDADE 36 0 36 R\$ 103,53 3.727,08 23/07/2021 PE 106/2015 - REI  
 (Cadastrado em: 12/08/2015)

**BANDEIRA DO IFSC - PARA USO INTERNO. BANDEIRA (DUAS FACES) DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, BORDADA.**

Marca da Última Compra: RCL

Requisições Associadas: 2583/20232742/2023, 2756/2023, 2780/2023, 2783/2023, 2855/2023, 3086/2023, 3172/2023, 3186/2023, 3256/2023, 3263/2023, 3266/2023, 3290/2023, 3297/2023, 3716/2023,

**Cotações do Material**

<b>Fornecedor/Fonte Externa</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Cot.</b>	<b>Proc. de Origem</b>
BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI - EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	PESQUISA IFSC	R\$ 107,80	01/08/2023	
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	PESQUISA IFSC	R\$ 95,00	01/08/2023	
<b>Valor Total do Processo: R\$ 1.024.517,35</b>				

**Elaborado por:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PREGÃO Nº 11018/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 23292.023610/2023-43)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de uniformes e bandeiras para a rede IFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de Especificações Mínimas.**

**Atenção:** Havendo discrepância nas Descrições/Especificações dos itens, objeto deste certame, entre o Quadro de especificações mínimas deste edital e o inserido na plataforma do Comprasnet (catmat), prevalecerá o descritivo do Quadro de especificações mínimas deste edital.

1.2. As quantidades que, porventura, forem entregues incorretamente no Campus ou faltando parte da AF serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec n° 7.892/13.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

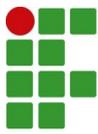
**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.


**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados após o envio da Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

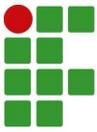
<b>CÂMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, 61 – Bairro Aeroporto – CEP: 88905-112 Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: <a href="mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br">compras.ararangua@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: <a href="mailto:compras.cdr@ifsc.edu.br">compras.cdr@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: <a href="mailto:compras.canoinhas@ifsc.edu.br">compras.canoinhas@ifsc.edu.br</a> .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: <a href="mailto:compras@ifsc.edu.br">compras@ifsc.edu.br</a> ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: <a href="mailto:compras.chapeco@ifsc.edu.br">compras.chapeco@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: <a href="mailto:compras.criciuma@ifsc.edu.br">compras.criciuma@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: <a href="mailto:compras.fpolis@ifsc.edu.br">compras.fpolis@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: <a href="mailto:compras.continente@ifsc.edu.br">compras.continente@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: <a href="mailto:compras.garopaba@ifsc.edu.br">compras.garopaba@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: <a href="mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br">compras.gaspar@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: <a href="mailto:compras.itj@ifsc.edu.br">compras.itj@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: <a href="mailto:compras.gw@ifsc.edu.br">compras.gw@ifsc.edu.br</a>



Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: <a href="mailto:compras.jar@ifsc.edu.br">compras.jar@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: <a href="mailto:compras.joinville@ifsc.edu.br">compras.joinville@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: <a href="mailto:compras.lages@ifsc.edu.br">compras.lages@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: <a href="mailto:compras.phb@ifsc.edu.br">compras.phb@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: <a href="mailto:compras.sca@ifsc.edu.br">compras.sca@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: <a href="mailto:compras.sje@ifsc.edu.br">compras.sje@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São Lourenço do Oeste	SC 480, no Distrito de Frederico Wastner – São Lourenço do Oeste/SC – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: <a href="mailto:compras.slo@ifsc.edu.br">compras.slo@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: <a href="mailto:compras.smo@ifsc.edu.br">compras.smo@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: <a href="mailto:compras.tub@ifsc.edu.br">compras.tub@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: <a href="mailto:compras.urupema@ifsc.edu.br">compras.urupema@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: <a href="mailto:compras.xxe@ifsc.edu.br">compras.xxe@ifsc.edu.br</a> .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: <a href="mailto:compras@ifsc.edu.br">compras@ifsc.edu.br</a> .

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

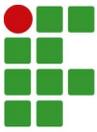
8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



8.1.6. Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento do material, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

8.1.7. Todos os itens constantes da nota de empenho devem ser entregues no mesmo momento, nas condições e locais conforme consta deste Anexo.

8.1.8. Contratada assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF's) e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

8.1.9. Acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento em até 02 (dois) dias úteis, após o envio.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017; Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo II deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

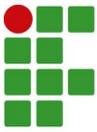
10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

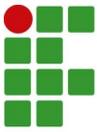
12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

### 13. DO REAJUSTE

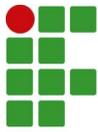
13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;



14.1.2. à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame, monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

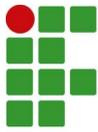
- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
  - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Demonstrem fornecimento de uniformes profissionais, esportivos, camisetas, bandeiras, estandartes, itens de cerimônias de formatura e acessórios, compatíveis em características e quantidades, com o objeto dessa licitação.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$ 1.024.517,35 (Hum milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item/grupo.  
16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.024.517,35 (Hum milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

#### **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**Araranguá, 07 de agosto de 2023.**

**Elaborado por:**

**Aprovado por:**

**Everaldo Silva de Oliveira**  
Administrador  
Coordenadoria de Materiais e Finanças  
Câmpus Araranguá

**Daniel de Lima Cichella**  
Chefe do Departamento de Administração  
Câmpus Araranguá



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 10/08/2023 09:11

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

**Licitação:** 23292.023610/2023-43 - PE 11018/2023 - REI

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO</b>					
1	Avental de raspa, costurado, com alça de ajuste no pescoço e laterais em raspa, para uso em soldagem, para proteção do tronco contra agentes escoriantes e térmicos, tamanho aproximado de 100X60cm.	UNIDADE	120	34,32	4.118,40
2	AVENTAL RASPA - VESTIMENTA TIPO AVENTAL DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, COM MANGAS, ELÁSTICO NAS COSTAS, SEM EMENDAS, TIRA EM RASPA E FIVELA METÁLICA NA CINTURA PARA AJUSTE. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO. OBSERVAÇÃO: I) O EPI OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO CÓDIGO "A1" E CLASSE "2" PARA 11611:2015. II) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE. ISO 11612:2015 (E)	UNIDADE	162	93,68	15.176,16
18	Boton de alumínio revestido de plástico com a logomarca do IFSC, em formato retangular medindo 4 cm por 2cm.	UNIDADE	2330	26,93	62.746,90
50	Estandarte do IFSC para desfile, em cetim duplo ( tipo saco), com emblema bordado e aplicado, no tamanho oficial de 1,20m x 0,84m, Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com duas cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm).e laços em cetim, com a sigla e data da criação bordados, talabarte em veludo com copo em metal niquelado, mastro em madeira com 2m de altura e 3cm de diâmetro, forrado em veludo e filetado, com lança em metal niquelado de 28cm e ponteira inferior de 4cm.	unid	10	704,33	7.043,30
60	Japona para câmara frigorífica em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, comprimento longo (até a canela) para baixas temperaturas até -35°C. Cor: Azul Marinho. Tamanho M ou 40 (Unisex), e G ou 44 (Unisex). Tamanho será especificado no momento da compra.	UNIDADE	2	186,99	373,98
63	Luva térmica de proteção em grafatex, dupla face. Medindo 50 cm de comprimento. Modelo mão de gato (separação somente entre polegar e demais dedos). Com cano longo, dorso sem emendas, tira de reforço do mesmo material entre o dedo polegar e indicador. A luva deve oferecer uma grande proteção térmica (temperaturas entre 280º a 350ºC), seu desenho permite tirá-la com rapidez. Deve apresentar impermeabilidade, mantendo a respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade física sem provocar excesso de transpiração conciliado a barreira térmica proporcionando uma camada extra resistente às temperaturas. Nos tamanhos M e G.	UNIDADE	116	153,44	17.799,04
65	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster com duas cores, franja e botão. Para uso interno, cores a serem definidas pelo IFSC no momento do pedido. Tamanhos (Rosa: 13 cm, Fita: 30 cm e Botão: 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	42	154,50	6.489,00
66	Talabarte para desfile (porta bandeira para desfile) confeccionado em tecido 100% Poliéster. Duas Cores ( a serem definidas no momento do pedido), com Boldriê (copo) de Alumínio Polido Modelo adulto. Prazo de entrega: Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	19	153,00	2.907,00
<b>LOTE/GRUPO 1: Grupo 01</b>					
20	Calça para cozinheiros, em tecido Pead Poole - Xadrez (preto e branco), cós com elástico, 1 bolso atrás somente. Grade de Tamanhos: PP, P, M,	UNIDADE	80	66,57	5.325,60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	G, GG, EGG. (Adulto)				
49	Doma fechada para cozinheiros, tecido 100% algodão, de cor branca, com mangas ¾ com acabamento. Sem bolsos, sem tiras soltas, sem detalhe ou acabamento colorido e com botões de pressão metálico nº 1 (não aparentes), com logomarca bordada do IFSC (12cmX 7cm nas cores verde e vermelho) tecido 100% algodão. Com corte que garanta conforto ao usuário. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG.(Adulto)	UNIDADE	80	111,07	8.885,60
67	Touca para cozinheiros (modelo mestre cuca) em tecido 100 % algodão, na cor branca, regulagem com elástico atrás, de forma que todo o cabelo fique protegido pela touca e ofereça conforto ao usuário.	UNIDADE	80	57,30	4.584,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 18.795,20</b>					
<b>LOTE/GRUPO 2: Grupo 02</b>					
24	Camiseta 50% poliéster e 50% algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, adulto, com estampa feita através de processo de sublimação. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	2090	27,75	57.997,50
25	Camiseta em algodão, fio 30, branca, manga curta, com a inserção da logomarca do IF-SC nas cores vermelho e verde e da frase: "Campus Florianópolis" na cor preta na parte frontal superior esquerda. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto).	UNIDADE	100	28,56	2.856,00
35	Camiseta manga longa personalizada para eventos. Camiseta com manga longa e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: cor azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	100	36,81	3.681,00
37	Camiseta: Camiseta malha Colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 pentada, mínimo de 2 opções de cores (branca / verde). Tamanhos: P,M, G e GG. Impressão em serigrafia: frente em 3 cores, tamanho 20x10cm. Costas: 1 cor, tamanho 15x10cm. Arte será fornecida pelo IFSC.	UNIDADE	400	28,56	11.424,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.958,50</b>					
<b>LOTE/GRUPO 3: Grupo 03</b>					
28	Camiseta malha branca , manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, c/ ribana na gola e estampa na parte frontal superior direita (símbolo do IFSC). Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	1735	28,56	49.551,60
29	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	2550	28,56	72.828,00
30	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga colorida. Tamanhos: P,M, G e GG. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	620	28,56	17.707,20
31	Camiseta malha Branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	950	28,56	27.132,00
32	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, M, G, GG, EGG (Adulto)	UNIDADE	1190	31,69	37.711,10
33	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	150	31,69	4.753,50
34	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga em outra cor. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 212.852,40</b>					
<b>LOTE/GRUPO 4: Grupo 04</b>					
26	Camiseta Feminina e masculina, modelo regata com cava americana(para basquete),em tecido poliamida acabamento dray fit,material esportivo composto de:100% poliamida; E Tecido Tela composto de 100% Poliamida Acabamento. (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; demais medidas de acordo com tabela de medidas e ficha técnica em anexo do edital;Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade	Unidade -	278	59,93	16.660,54

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
27	Camiseta Feminina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; E Tecido Tela composto de 100% Poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	371	47,77	17.722,67
36	Camiseta masculina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de: 100% poliéster; E tecido tela composto de 100% poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por quatro cores: Cor produto 1 – Composto na cores Cinza, branca, verde e Vermelho e tela na cor cinza; Cor produto 2 – composto nas cores Preta, cinza chumbo, verde e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC deverá ser branco, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta.	UNIDADE	471	37,93	17.865,03
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 52.248,24</b>					
<b>LOTE/GRUPO 5: Grupo 05</b>					
21	Camisa feminina polo personalizada para eventos: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1a casa horizontal e 2.a vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	UNIDADE	185	38,83	7.183,55
22	CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	UNIDADE	185	46,25	8.556,25
23	Camisa polo personalizada para eventos. Camisa pólo branca, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribano, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unid.	1205	46,25	55.731,25
38	Camiseta serigrafia 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m <sup>2</sup> , branca. Estampa em serigrafia 4 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia.	Unidade -	300	27,75	8.325,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC . Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.				
39	Camiseta serigrafia 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em serigrafia 3 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço . Arte fornecida pelo IF-SC . Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	1600	27,75	44.400,00
40	Camiseta transfer 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m², branca, grade de tamanhos P, M, G e GG. Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	250	27,75	6.937,50
41	Camiseta transfer 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	unid	1650	27,75	45.787,50
42	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao Coral do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	150	31,69	4.753,50
43	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas a orquestra do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
44	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com um estampado na cor branca, no centro do peito com os dizeres "Você vive sem arte?" e com outro estampado na parte frontal inferior esquerda nas cores verde e vermelho. A parte posterior central da camiseta conterá um estampado na cor branca os dizeres "Didaskálico". Desenho conforme técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao "Didaskálico" (Amostra de arte e cultura do IF-SC). Tamanho das camisetas: P, M e G.	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
45	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta, com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao grupo de teatro Boca de Siri do IF-SC Tamanho das camisetas: P, M e G.	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 191.181,55</b>					
<b>LOTE/GRUPO 6: Grupo 06</b>					
52	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	110	59,52	6.547,20
53	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	179	59,52	10.654,08
54	Jaleco para docente, na cor BRANCA, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis	UNIDADE	55	59,52	3.273,60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Desenho Técnico conforme Anexo 10 / modelo 24. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
55	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	385	59,52	22.915,20
56	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	334	59,52	19.879,68
57	Jaleco unissex, na cor cinza escuro (grafite), tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com no mínimo 5 botões, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; com dois bolsos frontais, recorte no centro costas. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	75	59,52	4.464,00
58	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	45	59,52	2.678,40
59	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% poliéster, oxford, logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Com abertura nas laterais de aproximadamente 10 cm na altura da cintura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	41	59,52	2.440,32
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 72.852,48</b>					
<b>LOTE/GRUPO 7: Grupo 07</b>					
19	Calça agasalho esportiva, Unissex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão; Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Composto na cores Cinza,verde com vivo na cor Vermelha; Barra de 2,0cm, Cóz com elástico de 4,0cm e cordão embutido na cor cinza, Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 12,0cm x 6,0cm (AxL) ;Contendo um bolso na frente com zíper invisível na cor cinza; Zipper invisível nos bolsos dianteiros. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	300	106,26	31.878,00
48	Conjunto de agasalho esportivo unissex para profissionais da educação física. O agasalho será composto por uma jaqueta e uma calça. JAQUETA em tecido leve 100% poliéster na cor cinza; com recortes na cor verde e filetes embutidos no recorte da linha princesa (centro dos ombros até a lateral inferior - frente e costas), com zíper verde de poliéster- frontal desde a barra até o final da gola, bolsos frontais embutidos no recorte com fechamento de zíper verde de poliéster, bordado do logotipo do IFSC em ponto cheio,(na altura do peito)no lado esquerdo entre o zíper e o recorte, com a altura de 5,0cm. Gola alta no mesmo tecido da jaqueta e na cor verde, punhos com elástico na catraca 4 agulhas e elástico interno com 6,0 cm de altura na cor verde; barra da jaqueta com 6,0 cm de altura na cor cinza, com elástico e rebatimento na catraca 4 agulhas. Costas com bordado em relevo (altura próxima da arte com 23cm de altura para Tam. M) delineando o contorno do logotipo do IF, e a escrita abaixo com bordado ponto cheio; tudo na cor cinza, 02 (dois) tons acima da cor do tecido. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, gramatura baixa, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IF-SC com altura de 5,0cm. CALÇA esportiva tecido leve 100% poliéster, forrada com malha, corte reto, modelagem ampla cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, falsa braguilha pespontada em 2 agulhas, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas. Pernas (DIREITA E ESQUERDA) com zíper funcional na cor cinza com 20 cm aplicado na parte interna (entrepernas) da calça, próximo à barra, barra vira-vira de 4,0cm. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, malha leve, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IFSC com altura de 5,0cm, na	UNIDADE	24	273,29	6.558,96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	perna esquerda, logo abaixo do bolso. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
61	Jaqueta agasalho esportiva, Unisex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão;Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Modelagem de acordo tabela de medidas que constam na ficha técnica em anexo; Sendo o produto e seus detalhes composto na cores Cinza, verde com vivo na cor Vermelha;Barra da cintura e barra das mangas de 6,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IFSC, de acordo com manual de identidade visual, com 5,0cm x 10,0cm (AxL) e nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm (AxL); Contendo dois bolso na frente com zíper invisível na cor cinza. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	378	125,60	47.476,80
62	Jaqueta modelo masculino, tipo Kaban, todo forrado, tecido Oxford, cor preta, com bolsos laterais. Com corte que ofereça beleza e conforto ao usuário. Tamanhos P, M, G e GG (adulto). Conforme Desenho Técnico	UNIDADE	120	161,30	19.356,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 105.269,76</b>					
<b>LOTE/GRUPO 8: Grupo 08</b>					
15	Bermuda esportiva feminina, tecido Poliamida composto de:88% poliamida e 12% de elestano, similar ou igual ao suplex; sendo o produto e seus detalhes composto por duas cores: Cor produto 1 – Composto de Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto na cor preta e verde com vivo vermelho;barra de 2,0cm; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.	UNIDADE	374	72,93	27.275,82
16	Bermuda esportiva Masculina, tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; sendo o produto composto por duas cores: Cor produto 1 – Composto nas cores Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto nas cores preta e verde com vivo vermelho, barra de 2,0cm; Cóz com Elástico de 4,0 cm e cordão embutido na cor cinza; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.	UNIDADE	366	68,26	24.983,16
17	Bermuda esportiva unisex, tecido leve, 100% poliéster,corte reto, modelagem ampla, comprimento na altura dos joelhos, na cor cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas,barra de 4,0cm. BORDADO do logotipo do IF-SC, altura em torno de 5,0cm, na perna esquerda, logo abaixo do bolso. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	90	68,26	6.143,40
47	Colete em tecido, polyester sem manga, personalizados com simbolo do IFSC conforme modelo a ser enviado junto com a Autorização de Serviços, com numeração nas costas, tamanho adulto, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, nas seguintes cores: azul, verde, amarela, vermelha.	UNIDADE	512	22,20	11.366,40
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 69.768,78</b>					
<b>LOTE/GRUPO 9: Grupo 09</b>					
13	Beca para docente. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Cordão São Francisco; Botão forrado; Faixa em crepe welch; Pelerine em crepe welch (com aplicação de passamanarias) na mesma cor (a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.	UN	92	87,03	8.006,76
14	Beca para formando. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Capelo preto com pingente e regulagem de tamanho. Jabô branco. Cordão. Faixa em crepe welch (cores a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.	UN	403	87,03	35.073,09
46	Capelo para formatura. Tamanho adulto. Regulagem por velcro na parte traseira. Velcro na parte da frente 5cm x 5cm. Pingente na cor preta. Tecido Oxford. Material rígido. Altura: 8 cm. Largura: quadrado de 25 cm x 25 cm. Comprimento: 60 cm (total, faixa ajustável).	UNIDADE	35	27,63	967,05
51	FAIXA PARA USO EM BECA DE FORMATURA EM CREPE WELCH OU CETIM, FRENTE PLISSADA COM 2 PONTEIRAS CORTE EM V (CORES A SEREM DEFINIDAS).	UN	455	28,93	13.163,15
64	PELERINE (PARA USO EM BECA PARA DOCENTE) EM CREPE WELCH OU CETIM COM APLICAÇÃO DE PASSAMANARIAS NA MESMA COR (CORES A SEREM DEFINIDAS).	UN	166	112,39	18.656,74
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.866,79</b>					
<b>LOTE/GRUPO 10: Grupo 10</b>					
3	Bandeira de Município – para uso externo. Bandeira (duas faces) de qualquer município do estado de Santa Catarina, que será usada em mastro externo, tecido 100% em poliéster, estampada, malha bloqueada indesmaltável, costurada com aplicações de tecido sobre	UNIDADE	27	103,53	2.795,31

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	tecido, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos ( 0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhóses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC; Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.				
4	Bandeira de Santa Catarina - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	Unidade -	29	103,53	3.002,37
5	Bandeira de Santa Catarina - uso externo. Bandeira (duas faces) do Estado de Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	29	103,53	3.002,37
6	Bandeira do Brasil - uso externo. Bandeira do Brasil (duas faces), de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. , medida de 02 panos. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	29	138,77	4.024,33
7	Bandeira do Brasil - uso interno, de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	31	138,77	4.301,87
8	Bandeira do IF-SC - uso externo. Bandeira (duas faces) do Instituto Federal da Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. (arte a ser fornecida pelo IF-SC). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	34	103,53	3.520,02
9	Bandeira com arte a definir no empenho - para uso externo. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho, que será usada em mastro externo. Tecido 100% em poliéster, malha bloqueada indesmalhável, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Arte estampada. Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhóses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	31	103,53	3.209,43
10	Bandeira com arte a definir no empenho – para uso interno. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho que será usada em mastro. Tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliester com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	24	103,53	2.484,72
11	Bandeira de Município - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada,	UNIDADE	29	103,53	3.002,37

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.				
12	Bandeira do IFSC - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pela Diretoria de Comunicação do IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	36	103,53	3.727,08
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 33.069,87</b>					

**Valor Total do Processo: R\$ 1.024.517,35**

### **JUSTIFICATIVA QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O processo 23292.023610/2023-43 em questão, trata-se de Pregão por Registro de Preços, e neste caso, o Decreto 7.892/2013, art. 7º, parágrafo 2º, diz que para licitações por registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, e que somente será exigida para a formalização do contrato, no caso do empenho.

"§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

**Araranguá, 07 de agosto de 2023.**

**Daniel de Lima Cichella**  
Chefe do Departamento de Administração  
Câmpus Araranguá

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 39, de 20 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 17/2023 – DAM- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Pregão do Câmpus Araranguá, nomeando como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados:

I - EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA – Siape 1620024

II - PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG - Siape 1670253

Art. 2º Nomear como Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

I - DANIEL DE LIMA CICHELLA - Siape 1497371

II - ELDER PESCADOR – Siape 1654740

III - FABIEL RAMBO SCHARDONG – Siape 1586596

IV - JEFFERSON MARTINS - Siape 1652916

V - JORGE MARTINS MACHADO – Siape 2047042

VI - JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA – Siape 1817223

VII - MILENE MACHADO THOMASI – Siape 2145420

Art. 3º Autoriza a Comissão a elaborar os Editais de Licitação.

Art. 4º Autorizar os Pregoeiros a atuarem como Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11018/2023**  
(Processo Administrativo nº 23292.023610/2023-43)

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua 14 de Julho, nº. 150, CEP 88075-010, Coqueiros, Florianópolis, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:**

**Horário:**

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** menor preço por item/grupo

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uniformes e bandeiras para a rede IFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item ou grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

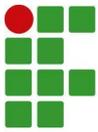
- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



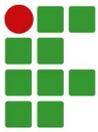
- 3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.
- 3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2.** Para os itens 1, 2, 18, 50, 60, 63, 65, 66, Grupos 01, 02, 04, 06, 08, 09 e 10, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5.** que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



- 4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 4.3.1.** Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.4.** Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8.** que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

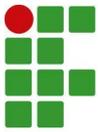
- 6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1.** Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2.** Marca;
  - 6.1.3.** Fabricante;
  - 6.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



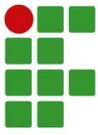
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

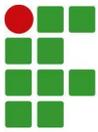
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 7.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



- 7.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.25.1.** no país;
  - 7.25.2.** por empresas brasileiras;
  - 7.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**7.27.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.27.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.28.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

**8.3.1.** Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

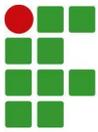
**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

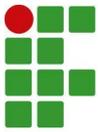
**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



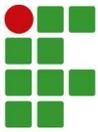
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



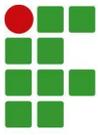
- 9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 3 (três) horas,, sob pena de inabilitação.
- 9.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. Habilitação jurídica:**
- 9.11.1.** no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 9.11.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.11.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6.** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.12.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**9.13. Qualificação Técnica:**

**9.13.1.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

**9.13.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.13.2.** Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

**9.14.** Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

**9.14.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

**9.14.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**9.14.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**9.14.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

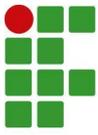
**9.14.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**9.14.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**9.14.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**9.15.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

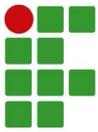
**9.16.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



- 9.16.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.20.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



- 10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

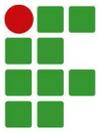
**15.1.** Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



**16.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**17.1.** Será dispensada a celebração de instrumento específico de Contrato, na forma do dispositivo no art. 62 da Lei 8.666/93, sendo o mesmo substituído pelos seguintes instrumentos em conjunto:

- a. Este edital e seus anexos;
- b. A proposta escrita e seus lances;
- c. Ata de registro de preços e seus anexos
- d. Autorização de fornecimento (AF) e Nota de Empenho

**17.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.2.1.** a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.2.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.2.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

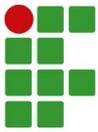
**17.3.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**17.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.4.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**17.4.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.5.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



**17.6.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

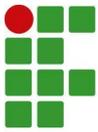
**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

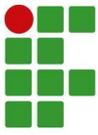
**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 22.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6.** não mantiver a proposta;
- 22.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 22.1.8.** comportar-se de modo inidôneo;

**22.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



- 22.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.4.1.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

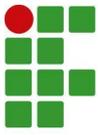
- 22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras.ararangua@ifsc.edu.br](mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. XV de Novembro, 61 – Bairro Aeroporto – CEP: 88905-112 – Araranguá/SC.
- 24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://sig.ifsc.edu.br/public/listaEditais.do?tipo=1&aba=p-comunicados>, [http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. XV de Novembro, 61 – Bairro Aeroporto – Araranguá/SC – CEP: 88905-112, nos dias úteis, no horário das 07h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**25.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**25.12.1.1.** Apêndice do Anexo I - Quadro de Especificações Mínimas

- 25.12.2.** ANEXO II - Dados para cadastramento da Empresa
- 25.12.3.** ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

**Florianópolis, 10 de agosto de 2023.**

**ALOÍSIO SILVA JÚNIOR**

**Pró-Reitor de Administração do IFSC**

## ANEXO I

### Termo de Referência

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PREGÃO Nº 11018/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 23292.023610/2023-43)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de uniformes e bandeiras para a rede IFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de Especificações Mínimas.**

**Atenção:** Havendo discrepância nas Descrições/Especificações dos itens, objeto deste certame, entre o Quadro de especificações mínimas deste edital e o inserido na plataforma do Comprasnet (catmat), prevalecerá o descritivo do Quadro de especificações mínimas deste edital.

1.2. As quantidades que, porventura, forem entregues incorretamente no Campus ou faltando parte da AF serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec n° 7.892/13.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

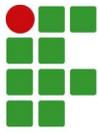
3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.


**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados após o envio da Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

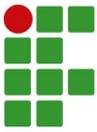
<b>CÂMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, 61 – Bairro Aeroporto – CEP: 88905-112 Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: <a href="mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br">compras.ararangua@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: <a href="mailto:compras.cdr@ifsc.edu.br">compras.cdr@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: <a href="mailto:compras.canoinhas@ifsc.edu.br">compras.canoinhas@ifsc.edu.br</a> .
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640; e-mail: <a href="mailto:compras@ifsc.edu.br">compras@ifsc.edu.br</a> ; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: <a href="mailto:compras.chapeco@ifsc.edu.br">compras.chapeco@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: <a href="mailto:compras.criciuma@ifsc.edu.br">compras.criciuma@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: <a href="mailto:compras.fpolis@ifsc.edu.br">compras.fpolis@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: <a href="mailto:compras.continente@ifsc.edu.br">compras.continente@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: <a href="mailto:compras.garopaba@ifsc.edu.br">compras.garopaba@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: <a href="mailto:compras.gaspar@ifsc.edu.br">compras.gaspar@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: <a href="mailto:compras.itj@ifsc.edu.br">compras.itj@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: <a href="mailto:compras.gw@ifsc.edu.br">compras.gw@ifsc.edu.br</a>



Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: <a href="mailto:compras.jar@ifsc.edu.br">compras.jar@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: <a href="mailto:compras.joinville@ifsc.edu.br">compras.joinville@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: <a href="mailto:compras.lages@ifsc.edu.br">compras.lages@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: <a href="mailto:compras.phb@ifsc.edu.br">compras.phb@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: <a href="mailto:compras.sca@ifsc.edu.br">compras.sca@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: <a href="mailto:compras.sje@ifsc.edu.br">compras.sje@ifsc.edu.br</a>
Câmpus São Lourenço do Oeste	SC 480, no Distrito de Frederico Wastner – São Lourenço do Oeste/SC – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: <a href="mailto:compras.slo@ifsc.edu.br">compras.slo@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: <a href="mailto:compras.smo@ifsc.edu.br">compras.smo@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: <a href="mailto:compras.tub@ifsc.edu.br">compras.tub@ifsc.edu.br</a>
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: <a href="mailto:compras.urupema@ifsc.edu.br">compras.urupema@ifsc.edu.br</a> .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: <a href="mailto:compras.xxe@ifsc.edu.br">compras.xxe@ifsc.edu.br</a> .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: <a href="mailto:compras@ifsc.edu.br">compras@ifsc.edu.br</a> .

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

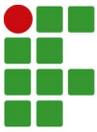
8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



8.1.6. Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento do material, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

8.1.7. Todos os itens constantes da nota de empenho devem ser entregues no mesmo momento, nas condições e locais conforme consta deste Anexo.

8.1.8. Contratada assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF's) e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

8.1.9. Acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento em até 02 (dois) dias úteis, após o envio.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017; Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo II deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

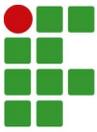
10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

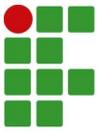
12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

### 13. DO REAJUSTE

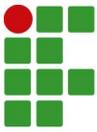
13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;



14.1.2. à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame, monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

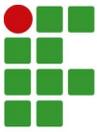
- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
  - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Demonstrem fornecimento de uniformes profissionais, esportivos, camisetas, bandeiras, estandartes, itens de cerimônias de formatura e acessórios, compatíveis em características e quantidades, com o objeto dessa licitação.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$ 1.024.517,35 (Hum milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item/grupo.  
16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.024.517,35 (Hum milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

#### **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**Araranguá, 07 de agosto de 2023.**

**Elaborado por:**

**Aprovado por:**

**Everaldo Silva de Oliveira**  
Administrador  
Coordenadoria de Materiais e Finanças  
Câmpus Araranguá

**Daniel de Lima Cichella**  
Chefe do Departamento de Administração  
Câmpus Araranguá

## APÊNDICE DO ANEXO I

### Quadro de Especificações Mínimas



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 10/08/2023 09:11

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

**Licitação:** 23292.023610/2023-43 - PE 11018/2023 - REI

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO</b>					
1	Avental de raspa, costurado, com alça de ajuste no pescoço e laterais em raspa, para uso em soldagem, para proteção do tronco contra agentes escoriantes e térmicos, tamanho aproximado de 100X60cm.	UNIDADE	120	34,32	4.118,40
2	AVENTAL RASPA - VESTIMENTA TIPO AVENTAL DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, COM MANGAS, ELÁSTICO NAS COSTAS, SEM EMENDAS, TIRA EM RASPA E FIVELA METÁLICA NA CINTURA PARA AJUSTE. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO. OBSERVAÇÃO: I) O EPI OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO CÓDIGO "A1" E CLASSE "2" PARA 11611:2015. II) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE. ISO 11612:2015 (E)	UNIDADE	162	93,68	15.176,16
18	Boton de alumínio revestido de plástico com a logomarca do IFSC, em formato retangular medindo 4 cm por 2cm.	UNIDADE	2330	26,93	62.746,90
50	Estandarte do IFSC para desfile, em cetim duplo ( tipo saco), com emblema bordado e aplicado, no tamanho oficial de 1,20m x 0,84m, Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com duas cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm).e laços em cetim, com a sigla e data da criação bordados, talabarte em veludo com copo em metal niquelado, mastro em madeira com 2m de altura e 3cm de diâmetro, forrado em veludo e filetado, com lança em metal niquelado de 28cm e ponteira inferior de 4cm.	unid	10	704,33	7.043,30
60	Japona para câmara frigorífica em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, com bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, comprimento longo (até a canela) para baixas temperaturas até -35°C. Cor: Azul Marinho. Tamanho M ou 40 (Unisex), e G ou 44 (Unisex). Tamanho será especificado no momento da compra.	UNIDADE	2	186,99	373,98
63	Luva térmica de proteção em grafatex, dupla face. Medindo 50 cm de comprimento. Modelo mão de gato (separação somente entre polegar e demais dedos). Com cano longo, dorso sem emendas, tira de reforço do mesmo material entre o dedo polegar e indicador. A luva deve oferecer uma grande proteção térmica (temperaturas entre 280º a 350ºC), seu desenho permite tirá-la com rapidez. Deve apresentar impermeabilidade, mantendo a respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade física sem provocar excesso de transpiração conciliado a barreira térmica proporcionando uma camada extra resistente às temperaturas. Nos tamanhos M e G.	UNIDADE	116	153,44	17.799,04
65	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster com duas cores, franja e botão. Para uso interno, cores a serem definidas pelo IFSC no momento do pedido. Tamanhos (Rosa: 13 cm, Fita: 30 cm e Botão: 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	42	154,50	6.489,00
66	Talabarte para desfile (porta bandeira para desfile) confeccionado em tecido 100% Poliéster. Duas Cores ( a serem definidas no momento do pedido), com Boldriê (copo) de Alumínio Polido Modelo adulto. Prazo de entrega: Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	19	153,00	2.907,00
<b>LOTE/GRUPO 1: Grupo 01</b>					
20	Calça para cozinheiros, em tecido Pead Poole - Xadrez (preto e branco), cós com elástico, 1 bolso atrás somente. Grade de Tamanhos: PP, P, M,	UNIDADE	80	66,57	5.325,60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	G, GG, EGG. (Adulto)				
49	Doma fechada para cozinheiros, tecido 100% algodão, de cor branca, com mangas ¾ com acabamento. Sem bolsos, sem tiras soltas, sem detalhe ou acabamento colorido e com botões de pressão metálico nº 1 (não aparentes), com logomarca bordada do IFSC (12cmX 7cm nas cores verde e vermelho) tecido 100% algodão. Com corte que garanta conforto ao usuário. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG.(Adulto)	UNIDADE	80	111,07	8.885,60
67	Touca para cozinheiros (modelo mestre cuca) em tecido 100 % algodão, na cor branca, regulagem com elástico atrás, de forma que todo o cabelo fique protegido pela touca e ofereça conforto ao usuário.	UNIDADE	80	57,30	4.584,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 18.795,20</b>					
<b>LOTE/GRUPO 2: Grupo 02</b>					
24	Camiseta 50% poliéster e 50% algodão, branca, gola redonda, mangas curtas, adulto, com estampa feita através de processo de sublimação. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	2090	27,75	57.997,50
25	Camiseta em algodão, fio 30, branca, manga curta, com a inserção da logomarca do IF-SC nas cores vermelho e verde e da frase: "Campus Florianópolis" na cor preta na parte frontal superior esquerda. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto).	UNIDADE	100	28,56	2.856,00
35	Camiseta manga longa personalizada para eventos. Camiseta com manga longa e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: cor azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	100	36,81	3.681,00
37	Camiseta: Camiseta malha Colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 pentada, mínimo de 2 opções de cores (branca / verde). Tamanhos: P,M, G e GG. Impressão em serigrafia: frente em 3 cores, tamanho 20x10cm. Costas: 1 cor, tamanho 15x10cm. Arte será fornecida pelo IFSC.	UNIDADE	400	28,56	11.424,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.958,50</b>					
<b>LOTE/GRUPO 3: Grupo 03</b>					
28	Camiseta malha branca , manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, c/ ribana na gola e estampa na parte frontal superior direita (símbolo do IFSC). Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	1735	28,56	49.551,60
29	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	2550	28,56	72.828,00
30	Camiseta malha branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga colorida. Tamanhos: P,M, G e GG. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	620	28,56	17.707,20
31	Camiseta malha Branca, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	950	28,56	27.132,00
32	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores na frente e 1 cor atrás. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, M, G, GG, EGG (Adulto)	UNIDADE	1190	31,69	37.711,10
33	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 5 cores. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	150	31,69	4.753,50
34	Camiseta malha colorida, manga curta, adulto, 100% algodão, 30.1 cardada, 3 cores, c/ ribana na gola e na manga em outra cor. A arte será fornecida posteriormente pelo IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 212.852,40</b>					
<b>LOTE/GRUPO 4: Grupo 04</b>					
26	Camiseta Feminina e masculina, modelo regata com cava americana(para basquete),em tecido poliamida acabamento dray fit,material esportivo composto de:100% poliamida; E Tecido Tela composto de 100% Poliamida Acabamento. (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; demais medidas de acordo com tabela de medidas e ficha técnica em anexo do edital;Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade	Unidade -	278	59,93	16.660,54

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
27	Camiseta Feminina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; E Tecido Tela composto de 100% Poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por três cores: Produto 1 – Composto na cores: Cinza, branca e vermelha e tela na cor cinza; Produto 2 – composto nas cores: Preta, cinza e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	371	47,77	17.722,67
36	Camiseta masculina em tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de: 100% poliéster; E tecido tela composto de 100% poliéster; Acabamento (Vivo) em Dray vermelho; Sendo o produto e seus detalhes composto por quatro cores: Cor produto 1 – Composto na cores Cinza, branca, verde e Vermelho e tela na cor cinza; Cor produto 2 – composto nas cores Preta, cinza chumbo, verde e vermelho e tecido tela na cor cinza chumbo; Barra de 2,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IF-SC deverá ser branco, com 9,0cm x 18,0cm (AxL) com número sequenciado de até dois dígitos na parte frontal com dimensão de 13cm x 10 cm (AxL) sendo um dígito com 6 cm, um espaçamento de 1 cm e o outro dígito com 6 cm. Nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm(AxL) e número sequenciado de até dois dígitos, com a dimensão 20,0cm x 26,0cm(AxL), sendo um dígito com 12 cm, um espaçamento de 2 cm e o outro dígito com 12 cm. Deve-se constar o nome do Campus solicitante na camiseta.	UNIDADE	471	37,93	17.865,03
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 52.248,24</b>					
<b>LOTE/GRUPO 5: Grupo 05</b>					
21	Camisa feminina polo personalizada para eventos: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1a casa horizontal e 2.a vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	UNIDADE	185	38,83	7.183,55
22	CAMISA MASCULINA POLO PERSONALIZADA PARA EVENTOS: Camisa pólo preta, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribana, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	UNIDADE	185	46,25	8.556,25
23	Camisa polo personalizada para eventos. Camisa pólo branca, manga curta em tecido de malha Piquet, com gramatura entre 180 e 220 g/m <sup>2</sup> , 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2.ª vertical, mangas curtas com punho em ribano, bainha virada para dentro e pespontada, com logomarca bordada em 3 cores, modelo fornecido pelo IF-SC. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unid.	1205	46,25	55.731,25
38	Camiseta serigrafia 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m <sup>2</sup> , branca. Estampa em serigrafia 4 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia.	Unidade -	300	27,75	8.325,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC . Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.				
39	Camiseta serigrafia 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em serigrafia 3 cores na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço . Arte fornecida pelo IF-SC . Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	1600	27,75	44.400,00
40	Camiseta transfer 1 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m², branca, grade de tamanhos P, M, G e GG. Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	Unidade -	250	27,75	6.937,50
41	Camiseta transfer 2 - Personalizada para eventos. Camiseta com manga curta e gola larga de malha ecológica PET (50% algodão e 50% PET), 160g/m². Estampa em transfer na frente e logos patrocinadores em serigrafia 1 cor atrás. Incluir amostra prévia. Cor da malha a definir no momento do pedido, entre as seguintes: azul royal, laranja, verde bandeira, amarelo, bordô, marrom, etc. Grade P, M G e GG com quantidades definidas na autorização do serviço. Arte fornecida pelo IF-SC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	unid	1650	27,75	45.787,50
42	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao Coral do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	150	31,69	4.753,50
43	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas a orquestra do IFSC. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
44	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta com um estampado na cor branca, no centro do peito com os dizeres "Você vive sem arte?" e com outro estampado na parte frontal inferior esquerda nas cores verde e vermelho. A parte posterior central da camiseta conterá um estampado na cor branca os dizeres "Didaskálico". Desenho conforme técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao "Didaskálico" (Amostra de arte e cultura do IF-SC). Tamanho das camisetas: P, M e G.	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
45	Camisetas em algodão, fio 30, manga curta, na cor preta, com estampado frontal inferior esquerdo nas cores branco, vermelho e verde, conforme desenho técnico do termo de referência. As camisetas serão destinadas ao grupo de teatro Boca de Siri do IF-SC Tamanho das camisetas: P, M e G.	UNIDADE	100	31,69	3.169,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 191.181,55</b>					
<b>LOTE/GRUPO 6: Grupo 06</b>					
52	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	110	59,52	6.547,20
53	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, sem zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	179	59,52	10.654,08
54	Jaleco para docente, na cor BRANCA, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis	UNIDADE	55	59,52	3.273,60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Desenho Técnico conforme Anexo 10 / modelo 24. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
55	Jaleco Unisex para discente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto estampada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	385	59,52	22.915,20
56	Jaleco Unisex para docente, na cor a definir no ato da Autorização de Fornecimento, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, removíveis com zíper destacável, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: P - M - G - EGG (Adulto).	UNIDADE	334	59,52	19.879,68
57	Jaleco unissex, na cor cinza escuro (grafite), tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com no mínimo 5 botões, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; com dois bolsos frontais, recorte no centro costas. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	75	59,52	4.464,00
58	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% Algodão, sarja, 10 onças por jardas quadradas; logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	45	59,52	2.678,40
59	Jaleco unissex, na cor branca, tecido de composição 100% poliéster, oxford, logo do Instituto bordada no peito lado direito e na manga esquerda, com abotoamento frontal vertical, com transpasse de 2,5 cm, mangas longas, punho com 1,0 cm de largura e elástico; recorte no centro costas e alça de 4 cm de largura. Com abertura nas laterais de aproximadamente 10 cm na altura da cintura. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	41	59,52	2.440,32
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 72.852,48</b>					
<b>LOTE/GRUPO 7: Grupo 07</b>					
19	Calça agasalho esportiva, Unissex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão; Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Composto na cores Cinza,verde com vivo na cor Vermelha; Barra de 2,0cm, Cóz com elástico de 4,0cm e cordão embutido na cor cinza, Serigrafia na frente com a logo do IF-SC, de acordo com manual de identidade visual, com 12,0cm x 6,0cm (AxL) ;Contendo um bolso na frente com zíper invisível na cor cinza; Zipper invisível nos bolsos dianteiros. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	300	106,26	31.878,00
48	Conjunto de agasalho esportivo unissex para profissionais da educação física. O agasalho será composto por uma jaqueta e uma calça. JAQUETA em tecido leve 100% poliéster na cor cinza; com recortes na cor verde e filetes embutidos no recorte da linha princesa (centro dos ombros até a lateral inferior - frente e costas), com zíper verde de poliéster- frontal desde a barra até o final da gola, bolsos frontais embutidos no recorte com fechamento de zíper verde de poliéster, bordado do logotipo do IFSC em ponto cheio,(na altura do peito)no lado esquerdo entre o zíper e o recorte, com a altura de 5,0cm. Gola alta no mesmo tecido da jaqueta e na cor verde, punhos com elástico na catraca 4 agulhas e elástico interno com 6,0 cm de altura na cor verde; barra da jaqueta com 6,0 cm de altura na cor cinza, com elástico e rebatimento na catraca 4 agulhas. Costas com bordado em relevo (altura próxima da arte com 23cm de altura para Tam. M) delineando o contorno do logotipo do IF, e a escrita abaixo com bordado ponto cheio; tudo na cor cinza, 02 (dois) tons acima da cor do tecido. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, gramatura baixa, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IF-SC com altura de 5,0cm. CALÇA esportiva tecido leve 100% poliéster, forrada com malha, corte reto, modelagem ampla cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, falsa braguilha pespontada em 2 agulhas, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas. Pernas (DIREITA E ESQUERDA) com zíper funcional na cor cinza com 20 cm aplicado na parte interna (entrepernas) da calça, próximo à barra, barra vira-vira de 4,0cm. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. FORRO poliéster, malha leve, com trama específica para agasalhos esportivos que facilite a transpiração. BORDADO do logotipo do IFSC com altura de 5,0cm, na	UNIDADE	24	273,29	6.558,96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	perna esquerda, logo abaixo do bolso. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)				
61	Jaqueta agasalho esportiva, Unisex, em tecido elanca PA composto de:65% poliéster e 35% Algodão;Acabamento (Vivo) no mesmo tecido; Modelagem de acordo tabela de medidas que constam na ficha técnica em anexo; Sendo o produto e seus detalhes composto na cores Cinza, verde com vivo na cor Vermelha;Barra da cintura e barra das mangas de 6,0cm, demais medidas de acordo com tabela de medidas em anexo; Serigrafia na frente com a logo do IFSC, de acordo com manual de identidade visual, com 5,0cm x 10,0cm (AxL) e nas costas contendo o nome da cidade, com 6,0cm x 26,0cm (AxL); Contendo dois bolso na frente com zíper invisível na cor cinza. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	378	125,60	47.476,80
62	Jaqueta modelo masculino, tipo Kaban, todo forrado, tecido Oxford, cor preta, com bolsos laterais. Com corte que ofereça beleza e conforto ao usuário. Tamanhos P, M, G e GG (adulto). Conforme Desenho Técnico	UNIDADE	120	161,30	19.356,00
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 105.269,76</b>					
<b>LOTE/GRUPO 8: Grupo 08</b>					
15	Bermuda esportiva feminina, tecido Poliamida composto de:88% poliamida e 12% de elestano, similar ou igual ao suplex; sendo o produto e seus detalhes composto por duas cores: Cor produto 1 – Composto de Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto na cor preta e verde com vivo vermelho;barra de 2,0cm; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.	UNIDADE	374	72,93	27.275,82
16	Bermuda esportiva Masculina, tecido poliéster acabamento dray material esportivo composto de:100% poliéster; sendo o produto composto por duas cores: Cor produto 1 – Composto nas cores Cinza e Verde com vivo vermelho; Cor produto 2 – composto nas cores preta e verde com vivo vermelho, barra de 2,0cm; Cóz com Elástico de 4,0 cm e cordão embutido na cor cinza; Com numeração na parte frontal da perna esquerda, logo acima do recorte verde com os mesmos tamanhos e cores da parte frontal das camisetas. Grade de Tamanhos: P-M-G-GG.	UNIDADE	366	68,26	24.983,16
17	Bermuda esportiva unisex, tecido leve, 100% poliéster,corte reto, modelagem ampla, comprimento na altura dos joelhos, na cor cinza com recortes e filetes em verde,cós no mesmo tecido na cor verde com costura na catraca 4 agulhas e elástico com cordel interno, bolsos frontais embutidos com recorte em cor verde, gancho pespontado frente e costas com 2 agulhas,barra de 4,0cm. BORDADO do logotipo do IF-SC, altura em torno de 5,0cm, na perna esquerda, logo abaixo do bolso. TECIDO POLIÉSTER (gramatura baixa) na cor cinza e verde. Grade de Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EGG. (Adulto)	UNIDADE	90	68,26	6.143,40
47	Colete em tecido, polyester sem manga, personalizados com simbolo do IFSC conforme modelo a ser enviado junto com a Autorização de Serviços, com numeração nas costas, tamanho adulto, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, nas seguintes cores: azul, verde, amarela, vermelha.	UNIDADE	512	22,20	11.366,40
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 69.768,78</b>					
<b>LOTE/GRUPO 9: Grupo 09</b>					
13	Beca para docente. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Cordão São Francisco; Botão forrado; Faixa em crepe welch; Pelerine em crepe welch (com aplicação de passamanarias) na mesma cor (a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.	UN	92	87,03	8.006,76
14	Beca para formando. Aquisição de beca preta em cetim ou oxford. Capelo preto com pingente e regulagem de tamanho. Jabô branco. Cordão. Faixa em crepe welch (cores a serem definidas). Grade de tamanhos de PP a XG. Limpas e não-amassadas.	UN	403	87,03	35.073,09
46	Capelo para formatura. Tamanho adulto. Regulagem por velcro na parte traseira. Velcro na parte da frente 5cm x 5cm. Pingente na cor preta. Tecido Oxford. Material rígido. Altura: 8 cm. Largura: quadrado de 25 cm x 25 cm. Comprimento: 60 cm (total, faixa ajustável).	UNIDADE	35	27,63	967,05
51	FAIXA PARA USO EM BECA DE FORMATURA EM CREPE WELCH OU CETIM, FRENTE PLISSADA COM 2 PONTEIRAS CORTE EM V (CORES A SEREM DEFINIDAS).	UN	455	28,93	13.163,15
64	PELERINE (PARA USO EM BECA PARA DOCENTE) EM CREPE WELCH OU CETIM COM APLICAÇÃO DE PASSAMANARIAS NA MESMA COR (CORES A SEREM DEFINIDAS).	UN	166	112,39	18.656,74
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 75.866,79</b>					
<b>LOTE/GRUPO 10: Grupo 10</b>					
3	Bandeira de Município – para uso externo. Bandeira (duas faces) de qualquer município do estado de Santa Catarina, que será usada em mastro externo, tecido 100% em poliéster, estampada, malha bloqueada indesmaltável, costurada com aplicações de tecido sobre	UNIDADE	27	103,53	2.795,31

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	tecido, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos ( 0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhóses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC; Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.				
4	Bandeira de Santa Catarina - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	Unidade -	29	103,53	3.002,37
5	Bandeira de Santa Catarina - uso externo. Bandeira (duas faces) do Estado de Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	29	103,53	3.002,37
6	Bandeira do Brasil - uso externo. Bandeira do Brasil (duas faces), de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. , medida de 02 panos. Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	29	138,77	4.024,33
7	Bandeira do Brasil - uso interno, de acordo com a Lei no. 5.700 de 1/09/1971. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	31	138,77	4.301,87
8	Bandeira do IF-SC - uso externo. Bandeira (duas faces) do Instituto Federal da Santa Catarina, que será usada em mastro, tecido em poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso externo, medida de 02 panos. Tarja na cor branca e dois ilhóses. (arte a ser fornecida pelo IF-SC). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Santa Catarina	UNIDADE	34	103,53	3.520,02
9	Bandeira com arte a definir no empenho - para uso externo. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho, que será usada em mastro externo. Tecido 100% em poliéster, malha bloqueada indesmalhável, acabamento em costura dupla e fio de nylon de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Arte estampada. Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e dois ilhóses para fixação confeccionado em latão ou alumínio, com diâmetro mínimo de 1,5cm e máximo de 2,5cm e espessura mínima de 3mm. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	31	103,53	3.209,43
10	Bandeira com arte a definir no empenho – para uso interno. Bandeira (duas faces) com arte a ser definida no empenho que será usada em mastro. Tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliester com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	24	103,53	2.484,72
11	Bandeira de Município - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada,	UNIDADE	29	103,53	3.002,37

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pelo IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.				
12	Bandeira do IFSC - uso interno. Para ser usada em mastro. Com duas faces, tecido em cetim, malha bloqueada indesmalhável, bordada, acabamento em costura dupla de alta resistência, medida de 02 panos (0,90m x 1,28m). Targeta reforçada (tamanho mínimo de 2,5cm e máximo de 3,5cm) na cor da bandeira e cordões para fixação com aproximadamente 15cm na parte superior e inferior. Arte a a ser fornecida pela Diretoria de Comunicação do IFSC. Deve acompanhar roseta e fitas (fabricadas em tecido 100% poliéster com Três cores, rosa de 13 cm, fita com 30 cm e botão de 2,6 cm). Prazo de entrega: 20 dias corridos a contar da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: em qualquer Câmpus do IFSC no estado de Santa Catarina conforme aviso de fornecimento do responsável pela solicitação.	UNIDADE	36	103,53	3.727,08
<b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 33.069,87</b>					

**Valor Total do Processo: R\$ 1.024.517,35**

## ANEXO II

### Dados para Cadastramento da Empresa

**DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA**  
**PROCESSO 23292.023610/2023-43**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 11018/2023**

Confirmando que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto no Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao IFSC, através do e-mail licitacoes@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA/Contrato.

<b>EMPRESA (Razão Social)</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>CEP</b>			
<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>	
<b>TELEFONE/FAX</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)</b>			

Cidade, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

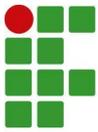
Representante da Empresa

Cargo Ocupado

[Baixar arquivo editável](#)

## ANEXO III

### Minuta da Ata de SRP



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2003, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº 23292.023610/2023-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

**Nota Explicativa:** Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

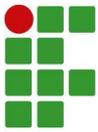
2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>



--	--	--	--

**Nota Explicativa:** O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

**4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.**

**OU**

**4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.**

**4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Nota explicativa:** De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais. Note-se, porém, que “...a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ... mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada” (TCU, Ac. n. 757/2015 – Plenário – g.n.)

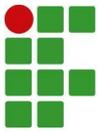
Nesse sentido, citamos o acórdão TCU nº 2037/2019-Plenário, segundo o qual:

**9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:**

**9.6.1. a existência e o teor da justificativa para eventual previsão no edital da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013;**

**Quanto ao subitem 4.1.1, ele só será exigível após a edição do ato normativo do Secretário de Gestão, devendo a Administração verificar se já houve a publicação de tal ato.**

**4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.**



- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

**Nota Explicativa:** No caso de compra nacional, entendida essa como sendo aquela “em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados”, o limite para adesões passa a ser cem por cento por órgão (subitem 4.3) e quádruplo de cada item na totalidade (subitem 4.4), devendo haver, nesse caso, o ajuste dos dispositivos acima.

- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

## 5. VALIDADE DA ATA

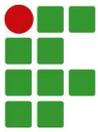
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**Nota Explicativa:** A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**Nota explicativa:** Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser



*considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.*

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

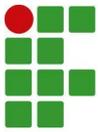
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.**

**8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou**

**8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances**

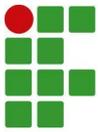
**Nota Explicativa:** Utilizar o subitem acima no caso de licitações por registro de preços com mais de um item, que utilize a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, **salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado pela área demandante no Termo de Referência, de forma expressa, que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.**

Nesse sentido, atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



*b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.*

*Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexecúvel ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**

CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

**LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	SIM	Capa
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	SIM	01 a 120
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?	SIM	222
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	SIM	218 a 266
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	SIM	218 a 266
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento?	NA	-
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?	SIM	223
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	SIM	267 a 276
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM	277 a 284
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	Rodapé TR
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	SIM	-

5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	SIM	294
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	SIM	294
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação?	NA	-
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente?	SIM	276
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020?	SIM	121 a 200
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	SIM	221 e 222
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	SIM	201 a 217
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa?	SIM	223
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	NA	-
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP?	NA	-
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	NA	-
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	331 a 336
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	NA	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO</b>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum?	SIM	267
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão?	SIM	267
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	286

13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	NA	-
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação?	NA	-
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances?	NA	-
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	SIM	276
17. Há minuta de edital?	SIM	287 a 336
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	-
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	NA	-
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital?	SIM	331 a 336
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital?	NA	-
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo?	SIM	276

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	SIM	220
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados?	SIM	-
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NA	-
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	NA	-
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo?	NA	-
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive	NA	-

nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13?		
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência?	NA	-
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	331 a 336
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	NA	-
25. O Edital permite a adesão a não participantes?	NA	-
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes?	NA	-
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	na	-
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	SIM	275
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	SIM	221



FICHA TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11018/2023			
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A REDE IFSC.			
<b>Responsável pela instrução do processo:</b>		Everaldo Silva de Oliveira Setor de Compras – Câmpus Araranguá	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.024.517,35		<b>Processo nº:</b> 23292.023610/2023-43	
<b>Processo do cronograma/rede ?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Interessados</b> <b>Sul:</b> Araranguá, Criciúma, Garopaba e Tubarão <b>Vale do Itajaí:</b> Gaspar e Itajaí <b>Grande Florianópolis:</b> Florianópolis, Florianópolis-Continente, Palhoça Bilíngue e São José, Reitoria e CERFEAD <b>Oeste:</b> Caçador, Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê <b>Planalto Serrano:</b> Lages e Urupema <b>Norte:</b> Canoinhas, Jaraguá do Sul - Centro e Rau e Joinville		
<b>SRP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Exclusiva ME/EPP?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Reserva de quota ME/EPP?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Margem de preferência?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Decreto 7.174?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Amostra/Demonstração?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Vistoria?</b> <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
<b>Modo de Disputa?</b> <input type="checkbox"/> Aberto <input checked="" type="checkbox"/> Aberto/Fechado	<b>Critério de julgamento?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto	<b>Critério de Valor?</b> <input type="checkbox"/> Valor Máximo Aceitável <input checked="" type="checkbox"/> Valor Estimado	<b>Possui Contrato?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Permite adesões?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		<b>Agrupamento?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Quantidade de itens/grupos</b> 08 itens 10 grupos
<b>Natureza dos itens:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Serviço com DE <input type="checkbox"/> Serviço sem DE			
<b>Documentação de habilitação (Veja Seções XI e XII)</b>			
<b>Requisitos básicos</b> 1. Sicaf ou documentos equivalentes. 2. Certidão CNJ. 3. Consulta CEIS. 4. Certidão CNDT. 5. Atestado de Capacidade Técnica			
<b>Cód. UASG “158516”.</b> O edital e outros anexos estarão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço <a href="https://sig.ifsc.edu.br/public/listaEditais.do?tipo=1&amp;aba=p-comunicados">https://sig.ifsc.edu.br/public/listaEditais.do?tipo=1&amp;aba=p-comunicados</a> Contato: <a href="mailto:compras.ararangua@ifsc.edu.br">compras.ararangua@ifsc.edu.br</a>			